



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI N.º 4.078, de 05 de outubro de 2006.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**14 SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO
SOCIAL**
**14.005 FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14.005.08.244.0038.2.064
**Centro de atendimento e
atenção à população**

4.4.90.51
Obras e instalações
0100 R\$ 1.000,00

4.4.90.52
Equipamentos e material
permanente 0100 R\$
1.000,00

Art. 2.º O Crédito Adicional Especial, autorizado no art. 1.º desta Lei, será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

14.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14005.08244.0036.2.061

Informações e logísticas

3.3.90.36 Outros
Serviços De Terceiros – Pessoa
Física 0100 R\$ 2.000,00

Art. 3.º Fica acrescido o inciso IV ao art. 5.º da Lei nº 3.977, de 27 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

"Art. 5.º "omissis"

IV – a abrir créditos suplementares até o limite dos recursos provenientes de superávit financeiro, nos termos do art. 43, § 1.º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964."

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de outubro de 2006.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO N.º 9.652, de 05 de outubro de 2006.

Dispõe sobre dispensa do ponto aos servidores públicos municipais no dia 13 de outubro de 2006.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Os servidores públicos municipais ficam dispensados do ponto no dia 13 de outubro de 2006, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica àqueles departamentos cujos

serviços são considerados essenciais.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de outubro de 2006.

DECRETO N.º 9.653, de 05 de outubro de 2006.

Altera a redação dos incisos I e II, renumera o parágrafo único e inclui o § 2.º do artigo 24, do Decreto nº 9.518, de 11 de janeiro de 2006.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 24, do Decreto nº 9.518, de 11 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. (...)"

I – até 02 de outubro de 2006 serão aceitas reservas orçamentárias para a compra direta;

II – até 31 de outubro de 2006 serão emitidas notas de empenho de qualquer natureza, sendo que, após este prazo, apenas serão emitidas as que se destinarem a reforçar as notas de empenho estimativo, emitidas para pagamento referente a pessoal e seus reflexos, bem como pagamento de dívida pública e precatórios judiciais;

III - (...)

§ 1.º Os dirigentes dos órgãos deverão programar as suas atividades e as suas despesas de forma a não prejudicar os prazos definidos neste artigo.

§ 2.º Em caso de necessidade de realização de despesa de caráter urgente e relevante, ficará

a cargo do Prefeito autorizar a realização de empenhos e reservas posteriormente aos prazos previstos nos incisos I e II do *caput* deste artigo."

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2006.

Osasco, 05 de outubro de 2006.

DECRETO N.º 9.654, de 05 de outubro de 2006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.977, de 27 de dezembro de 2005, artigo 5º

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de:

R\$ 2.472.300,00
(Dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos reais) observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

04 Sec. de Finanças
001 Gab. do Secretário de Finanças
04122 0001 2.002
Manut. dos Serviços Administrativos
449052 Equipamentos e Material Permanente
100 200.000,00

06 Sec. de Administração
001 Gab. do Secretário da Adm.
04122 0001 2.002
Manut. dos Serviços Administrativos
339030 Material de Consumo
100 300.000,00

09 Sec. de Saúde
001 Gab. do Secretário de Saúde

04122 0001 2.071 Manut. do Almoxarifado da Saúde	005 Depto. de Planejamento Urbano	3.1.90.11 – Venc. Vantagens Fixas 13.000,00 3.3.90.05 – Outros Benef. Previdenciários 2.100.000,00
339030 Material de Consumo 121 1.972.300,00	16482 0032 2.059 Leis Urbanísticas	014 – SEÇÃO DE ALMOXARIFADO 0301. Manutenção do IPMO 09.272.0301.2100 – Manutenção do IPMO 3.3.90.30 – Material de Consumo 35.000,00
Total 2.472.300,00	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 590.000,00 19 Encargos Gerais do Município	017 – SEÇÃO DE VIGILANCIA 0301. Manutenção do IPMO 09.272.0301.2100 – Manutenção do IPMO 3.1.90.11 – Venc. Vantagens Fixa 10.000,00
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:	001 Encargos Gerais do Município	021 – PERICIA MÉDICA 0301. Manutenção do IPMO 09.272.0301.2100 – Manutenção do IPMO 3.1.90.11 – Venc. Vantagens Fixa 72.000,00
04 Sec. de Finanças	04122 0054 2.000 Centralização das despesas comuns	TOTAL 2.275.200,00
004 Depto. de Tecnologia da Informação 04126 0033 1.034 Informatização da Administração	449092 Despesas de Exercícios Anteriores 100 400.000,00	Art. 2º Constitui recurso ao Crédito aberto pelo artigo 1º à anulação parcial das seguintes Dotações, Atividades e Programas:
339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 200.000,00	20 Reserva de Contingência	004 – ASSESSORIA DE IMPRENSA 0301. Manutenção do IPMO 09.272.0301.2100 – Manutenção do IPMO 3.1.90.11 – Venc. Vantagens Fixa 68.000,00
13 Sec. de Habitação e desenvolvimento Urbano	001 Reserva de Contingência 99999 9999 9.999 Reserva de Contingência 999999 Reserva de Contingência	005 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA 0301. Manutenção do IPMO 09.272.0301.2100 – Manutenção do IPMO 3.1.90.11 – Venc. Vantagens Fixa 40.000,00
005 Depto. de Planejamento Urbano 15482 0044 1.037 Urbanização do Colinas Socó	100 900.000,00	008 – SEÇÃO DE CPD 0301. Manutenção do IPMO 09.272.0301.2100 – Manutenção do IPMO 3.1.90.11 – Venc. Vantagens Fixa 40.000,00
449051 Obras e Instalações 100 382.300,00	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	013 – SEÇÃO DE TESOURARIA 0301. Manutenção do IPMO 09.272.0301.2100 – Manutenção do IPMO 3.1.90.11 – Venc. Vantagens Fixa 32.000,00
13 Sec. de Habitação e desenvolvimento Urbano	Osasco, 05 de outubro de 2006.	010 – SEÇÃO DE BENEFICIOS 0301. Manutenção do IPMO 09.272.0301.2100 – Manutenção do IPMO 3.3.90.03 – Pensões 600.000,00 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria 85.200,00

DECRETO Nº 9.655, de 05 de outubro de 2006.

Dispõe-se sobre Suplementação de dotações Orçamentárias ao orçamento do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO** e dá outras providências.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica efetuada a Suplementação de dotações orçamentárias ao Orçamento vigente do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, na importância de R\$ **2.275.300,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil e trezentos reais)**, observando-se as classificações, Institucional, Econômica e Funcional-Programática conforme segue:

01. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO

005 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

0301. Manutenção do IPMO

09.272.0301.2100 – Manutenção do IPMO

3.3.90.30 – Material de Consumo 2.200,00

006 – DIRETORIA FINANCEIRA

0301. Manutenção do IPMO

09.272.0301.2100 – Manutenção do IPMO

3.3.90.67 – Depósitos Compulsórios 43.000,00

010 – SEÇÃO DE BENEFICIOS

0301. Manutenção do IPMO

09.272.0301.2100 – Manutenção do IPMO

09.272.0301.2100 – Manutenção do IPMO

3.3.90.67 – Depósitos Compulsórios 43.000,00

010 – SEÇÃO DE BENEFICIOS

0301. Manutenção do IPMO

09.272.0301.2100 – Manutenção do IPMO

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria 60.000,00

006 – DIRETORIA FINANCEIRA

0301. Manutenção do IPMO

09.272.0301.2100 – Manutenção do IPMO

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria 60.000,00

008 – SEÇÃO DE CPD

0301. Manutenção do IPMO

09.272.0301.2100 – Manutenção do IPMO

3.3.90.39 – Outros Serv. Pessoa Jurídica 100.000,00

4.4.90.52 – Equipamento Material Permanente 70.000,00

001 – PRESIDENCIA

0301. Manutenção do IPMO

09.272.0301.2100 – Manutenção do IPMO

4.4.90.51 – Obras e Instalações 80.000,00

4.5.90.61 – Aquisições Imóveis 1.100.000,00

Total..... 2.275.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de outubro de 2006.**EMIDIO DE SOUZA****Prefeito**

<p>ATOS DO PREFEITO</p> <p>AP Nº 513/06</p> <p>PROCESSO ADM.: nº 27018/06</p> <p>INTERESSADO: SDTI</p> <p>ASSUNTO: Celebração de convênio</p> <p>DESPACHO :</p> <p>Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, o qual adoto como razão de decidir, AUTORIZO a celebração de convênio entre o Município de Osasco e a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.</p> <p>À Secretaria de Finanças para empenho, com posterior retorno à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a elaboração do termo.</p> <p><i>Osasco, 20 de setembro de 2006.</i></p> <p>AP Nº 514/06</p> <p>PROCESSO ADM.: nº 24050/05</p> <p>INTERESSADO: Secretaria da Educação</p> <p>ASSUNTO: Aquisição de apostilas para o projeto Crescendo para o Trânsito</p> <p>DESPACHO :</p> <p>Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a contratação solicitada, por meio de inexigibilidade de licitação pública, por estarem atendidos os requisitos do art. 25, inciso I da lei nº 8.666/93.</p> <p>I – À SF para empenho; II – Após, à SAJ para elaboração do termo; III – Publique-se</p> <p><i>Osasco, 18 de setembro de 2006.</i></p> <p>AP Nº 515/06</p> <p>PROCESSO ADM.: nº 30375/06</p> <p>INTERESSADO: Secretaria de Cultura</p> <p>ASSUNTO: Serviços especializados para feitura de projeto executivo da 1ª Feira de Cultura e Tradições Nordestinas</p> <p>DESPACHO :</p> <p>Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a</p>	<p>contratação da empresa Pró Cultura Marketing Cultural Eventos e Comunicação Ltda.; por atender os requisitos do art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93.</p> <p>I – À SF para empenho; II – Após, à SAJ para elaboração do termo; III – Publique-se</p> <p><i>Osasco, 20 de setembro de 2006.</i></p> <p>AP Nº 517/06</p> <p>PROCESSO ADM.: nº 27397/06</p> <p>DESPACHO :</p> <p>Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.</p> <p>À Secretaria de Finanças para ciência.</p> <p>Publique-se.</p> <p><i>Osasco, 27 de setembro de 2006.</i></p> <p>AP Nº 518/06</p> <p>PROCESSO ADM.: nº 25150/06</p> <p>DESPACHO :</p> <p>Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.</p> <p>À Secretaria de Finanças para ciência.</p> <p>Publique-se.</p> <p><i>Osasco, 18 de setembro de 2006.</i></p> <p>AP Nº 519/06</p> <p>PROCESSO ADM.: nº 23.229/05</p> <p>DESPACHO :</p> <p>Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.</p> <p>À Secretaria de Finanças para ciência.</p> <p>Publique-se.</p> <p><i>Osasco, 19 de setembro de 2006.</i></p>	<p>AP Nº 520/06</p> <p>PROCESSO ADM.: nº 30.580/06</p> <p>INTERESSADO: Secretaria de Cultura</p> <p>ASSUNTO: Solicitação de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Pró Cultura Marketing Cultural Eventos e Comunicação Ltda., produtora das bandas "Rastaclone" e "Salatiel Silva", para apresentação na Feira de Artes, Cultura e Lazer.</p> <p>DESPACHO :</p> <p>Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a contratação da empresa Pró Cultura Marketing Cultural Eventos e Comunicação Ltda., produtora das bandas "Rastaclone" e "Salatiel Silva", para apresentação na Feira de Artes, Cultura e Lazer, no dia 08/10/2006, por meio de inexigibilidade de licitação pública, por estarem atendidos os requisitos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.</p> <p>I – À SF para empenho, II – Após, à SAJ para elaboração do termo; III – Publique-se.</p> <p><i>Osasco, 20 de setembro de 2006.</i></p> <p>AP Nº 521/06</p> <p>PROCESSO ADM.: nº 30.614/06</p> <p>INTERESSADO: Secretaria da Saúde</p> <p>ASSUNTO: Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Maxlav Lavanderia Especializada Ltda.</p> <p>DESPACHO :</p> <p>Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Maxlav Lavanderia Especializada Ltda, consoante nota fiscal anexada aos autos em questão.</p> <p>I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso.</p> <p>II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares.</p> <p>III – Publique-se.</p> <p><i>Osasco, 25 de setembro de 2006.</i></p> <p>AP Nº 523/06</p> <p>PROCESSO ADM.: nº 30.987/06</p> <p>INTERESSADO: Secretaria da Saúde</p> <p>ASSUNTO: Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Gigante Recém-Nascido Indústria, Comércio e Representações Ltda - EPP</p> <p>DESPACHO :</p> <p>Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Gigante Recém-Nascido Indústria, Comércio e Representações Ltda - EPP, consoante nota fiscal anexada aos autos em questão.</p> <p>I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso.</p> <p>II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares.</p> <p>III – Publique-se.</p> <p><i>Osasco, 25 de setembro de 2006.</i></p>
--	---	--



<p>AP Nº 525/06</p> <p>PROCESSO ADM.: nº 29.648/06</p> <p>INTERESSADO: Secretaria de Educação</p> <p>ASSUNTO: Prorrogação de Contrato</p> <p>DESPACHO : Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe CONVALIDO e AUTORIZO:</p> <p>1.A prorrogação do contrato de servidores temporários escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Educação, até 19/12/2006, conforme justificativa de fls. 01 e parecer de fls. 07 – 11 do Processo.</p> <p>2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.</p> <p>Osasco, 23 de setembro de 2006.</p>	<p>AP Nº 527/06</p> <p>PROCESSO ADM.: nº 27.095/06</p> <p>INTERESSADO: SDTI – Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.</p> <p>ASSUNTO: Celebração de Convênio com o Instituto de Estudos e Pesquisas dos Trabalhadores no Setor Energético – IEPE, para implantação do Programa Federal “ Juventude Cidadã ” no Município de Osasco</p> <p>DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração de convênio com o Instituto de Estudos e Pesquisas dos Trabalhadores no Setor Energético – IEPE, mediante recursos oriundos do Governo Federal, posto que em termos com o que dispõem os artigos 27/32 e 116 da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97.</p> <p>I – À Secretaria de Finanças; II – À SAJ para elaboração do termo; III – Publique-se.</p> <p>Osasco, 26 de setembro de 2006.</p>	<p>AUTORIZO a celebração de convênio com a Associação Horizontes, mediante recursos oriundos do Governo Federal, contudo vinculada à prévia apresentação de ata de eleição da diretoria da entidade devidamente atualizada, a fim de cumprir com o disposto nos artigos 27/32 e 116 da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97.</p> <p>I – À Secretaria de Finanças; II – À SAJ para elaboração do termo; III – Publique-se.</p> <p>Osasco, 26 de setembro de 2006.</p>	<p>1.A prorrogação dos contratos de servidor temporário com exceção do nome indicado às fls. 02 do processo, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, seis meses após as datas de admissão respectivas indicadas às fls 02 do Processo.</p> <p>2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.</p> <p>Osasco, 28 de setembro de 2006.</p>
<p>AP Nº 526/06</p> <p>PROCESSO ADM.: nº 27.011/06</p> <p>INTERESSADO: SDTI – Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.</p> <p>ASSUNTO: Celebração de Convênio com a Associação Vira-Lata – Ação Social, Cultura, Ambiental e Promoção da Dignidade Humana, para implantação do Programa Federal “ Juventude Cidadã ” no Município de Osasco.</p> <p>DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração de convênio com a Associação Vira-Lata – Ação Social, Cultura, Ambiental e Promoção da Dignidade Humana, mediante recursos oriundos do Governo Federal, posto que em termos com o que dispõem os artigos 27/32 e 116 da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97.</p> <p>I – À Secretaria de Finanças; II – À SAJ para elaboração do termo; III – Publique-se.</p> <p>Osasco, 26 de setembro de 2006.</p>	<p>AP Nº 528/06</p> <p>PROCESSO ADM.: nº 18.323/05</p> <p>DESPACHO : Face a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, e por todos os elementos constantes nos autos, HOMOLOGO a concorrência nº 08/06.</p> <p>À Secretaria de Finanças para empenho;</p> <p>Osasco, 29 de setembro de 2006.</p>	<p>AP Nº 529/06</p> <p>PROCESSO ADM.: nº 27.014/06</p> <p>INTERESSADO: SDTI – Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.</p> <p>ASSUNTO: Celebração de Convênio com a Associação Horizontes, para implantação do Programa Federal “ Juventude Cidadã ” no Município de Osasco</p> <p>DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração de convênio com a Associação Reação Positiva, mediante recursos oriundos do Governo Federal, posto que em termos com o que dispõem os artigos 27/32 e 116 da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97.</p> <p>I – À Secretaria de Finanças; II – À SAJ para elaboração do termo; III – Publique-se.</p> <p>Osasco, 26 de setembro de 2006.</p>	<p>AP Nº 530/06</p> <p>PROCESSO ADM.: nº 27.016/06</p> <p>INTERESSADO: SDTI – Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.</p> <p>ASSUNTO: Celebração de Convênio com a Associação Reação Positiva, para implantação do Programa Federal “ Juventude Cidadã ” no Município de Osasco</p> <p>DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Maxi Gás Cozinhas – Industria, Comércio e Serviços Ltda. – ME., consoante nota fiscal anexada aos autos em questão.</p> <p>I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos a nota fiscal, que seja anexada xerocópia da mesma, frente e verso.</p> <p>II – Após, à SAJ, para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares.</p> <p>III – Publique-se.</p> <p>Osasco, 04 de outubro de 2006.</p>
<p>AP Nº 529/06</p> <p>PROCESSO ADM.: nº 27.014/06</p> <p>INTERESSADO: SDTI – Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.</p> <p>ASSUNTO: Celebração de Convênio com a Associação Horizontes, para implantação do Programa Federal “ Juventude Cidadã ” no Município de Osasco</p> <p>DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração de convênio com a Associação Reação Positiva, mediante recursos oriundos do Governo Federal, posto que em termos com o que dispõem os artigos 27/32 e 116 da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97.</p> <p>I – À Secretaria de Finanças; II – À SAJ para elaboração do termo; III – Publique-se.</p> <p>Osasco, 26 de setembro de 2006.</p>	<p>AP Nº 531/06</p> <p>PROCESSO ADM.: nº 29.852/06</p> <p>INTERESSADO: SDTI</p> <p>ASSUNTO: Prorrogação de Contrato</p> <p>DESPACHO : Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe CONVALIDO e AUTORIZO:</p>	<p>AP Nº 531/06</p> <p>PROCESSO ADM.: nº 29.852/06</p> <p>INTERESSADO: SDTI</p> <p>ASSUNTO: Prorrogação de Contrato</p> <p>DESPACHO : Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe CONVALIDO e AUTORIZO:</p>	<p>Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, concedo provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.</p> <p>À Secretaria de Finanças para ciência.</p> <p>Publique-se.</p> <p>Osasco, 05 de setembro de 2006.</p>

<p>AP Nº 492/06</p> <p>PROCESSO ADM. : nº 26490/06</p> <p>DESPACHO :</p> <p>Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.</p> <p>À Secretaria de Finanças para ciência.</p> <p>Publique-se.</p> <p>Osasco, 12 de setembro de 2006.</p>	<p>procedimento administrativo em epígrafe.</p> <p>À Secretaria de Finanças para ciência.</p> <p>Publique-se.</p> <p>Osasco, 13 de setembro de 2006.</p>	<p>AP Nº 499/06</p> <p>PROCESSO ADM. : nº 24.786/06</p> <p>DESPACHO :</p> <p>Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, concedo provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.</p> <p>À Secretaria de Finanças para ciência.</p> <p>Publique-se.</p> <p>Osasco, 13 de setembro de 2006.</p>	<p>PORATARIA 1344- a pedido, CLÁUDIO WATANABE, do cargo de provimento efetivo de Oficial de Escola, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>PORATARIA 1345- a pedido, UYARA APARECIDA LUCENTE, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>PORATARIA 1346- a pedido, RITA DE CÁSSIA BARBOSA, do cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>PORATARIA 1350- a pedido, FERNANDA VARGUES MARTINS, do cargo em comissão de Agente Disciplinar, do Depto de Procedimentos Disciplinares, da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações:</p> <p>PORATARIA 1351- o (a) Senhor (a) ADRIANA BARBOSA MAGNANI SOUSA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Processamento de Sindicâncias, do Depto de Procedimentos Disciplinares, da Secretaria de Assuntos Jurídicos. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo em comissão de Agente Disciplinar, do Depto de Procedimentos Disciplinares, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de</p>
<p>AP Nº 493/06</p> <p>PROCESSO ADM. : nº 28308/06</p> <p>DESPACHO :</p> <p>Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.</p> <p>À Secretaria de Finanças para ciência.</p> <p>Publique-se.</p> <p>Osasco, 13 de setembro de 2006.</p>	<p>À Secretaria de Finanças para ciência.</p> <p>Publique-se.</p> <p>Osasco, 13 de setembro de 2006.</p>	<p>EMIDIO DE SOUZA Prefeito -</p> <p>PORTARIAS</p> <p>RESUMO DAS PORTARIAS 05.10.2006</p>	<p>EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>EXONERAR:</p> <p>PORATARIA 1341- a pedido, VERÔNICA APARECIDA DOGANI DOS SANTOS, do cargo em comissão de Diretor de Escola, da EMEI Estevão Brett, do Depto de Educação, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p>
<p>AP Nº 494/06</p> <p>PROCESSO ADM. : nº 25.518/06</p> <p>DESPACHO :</p> <p>Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.</p> <p>À Secretaria de Finanças para ciência.</p> <p>Publique-se.</p> <p>Osasco, 13 de setembro de 2006.</p>	<p>À Secretaria de Finanças para ciência.</p> <p>Publique-se.</p> <p>Osasco, 13 de setembro de 2006.</p>	<p>AP Nº 497/06</p> <p>PROCESSO ADM. : nº 28.212/06</p> <p>DESPACHO :</p> <p>Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.</p>	<p>RESOLVE:</p> <p>PORATARIA 1342- a pedido, SÉRGIO ELEUTÉRIO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>PORATARIA 1343- a pedido, JONAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de Atendente, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p>
<p>AP Nº 495/06</p> <p>PROCESSO ADM. : nº 25.341/06</p> <p>DESPACHO :</p> <p>Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do</p>	<p>À Secretaria de Finanças para ciência.</p> <p>Publique-se.</p> <p>Osasco, 13 de setembro de 2006.</p>	<p>AP Nº 498/06</p> <p>PROCESSO ADM. : nº 26897/06</p> <p>DESPACHO :</p> <p>Face os elementos constantes nos autos e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento a solicitação de isenção de IPTU nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.</p>	<p>PORATARIA 1344- a pedido, CLÁUDIO WATANABE, do cargo de provimento efetivo de Oficial de Escola, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>PORATARIA 1345- a pedido, UYARA APARECIDA LUCENTE, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>PORATARIA 1346- a pedido, RITA DE CÁSSIA BARBOSA, do cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>PORATARIA 1350- a pedido, FERNANDA VARGUES MARTINS, do cargo em comissão de Agente Disciplinar, do Depto de Procedimentos Disciplinares, da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações:</p> <p>PORATARIA 1351- o (a) Senhor (a) ADRIANA BARBOSA MAGNANI SOUSA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Processamento de Sindicâncias, do Depto de Procedimentos Disciplinares, da Secretaria de Assuntos Jurídicos. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo em comissão de Agente Disciplinar, do Depto de Procedimentos Disciplinares, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de</p>

Regina Barros Goulart Nogueira a partir de 22.06.2006	Cláudio Marino de Oliveira a partir de 05.08.2006	Sebastião Pereira da Silva a partir de 09.08.2006	Maria Aparecida Ribeiro da Silva a partir de 25.08.2006
De: Médico 17 B Para: Médico 17 C Simone Bueno da Silveira a partir de 18.08.2006	Judite Amaral a partir de 28.08.2006	De: Pedreiro 06 F Para: Pedreiro 06 G Raimundo Vieira Mota a partir de 23.08.2006	Marlene Nocentini a partir de 06.08.2006
De: Médico 17 D Para: Médico 17 E Magda Ferreira Batista Pedroso a partir de 06.08.2006	De: Oficial Administrativo 07 G Para: Oficial Administrativo 07 H Diunaci de Maria Bastos Bittencourt Silva a partir de 23.08.2006	De: Professor de Educação Básica I M01 A Para: Professor de Educação Básica I M01 B Conceição Aparecida Manojo da Silva a partir de 03.08.2006	De: Professor de Educação Básica I M02 C Para: professor de Educação Básica I M02 D Alcirene de Gaspari Santos a partir de 28.08.2006
De: Médico 17 E Para: Médico 17 F Gustavo Alonso Lopes Zeballos a partir de 23.08.2006	Rosa Alves Brasileiro a partir de 13.08.2006	De: Pajem 06 A Para: Pajem 06 B Eunice Siguemi Sagae Fuzissaki a partir de 21.08.2006	Marilisa Aparecida Leite Saltorato a partir de 09.08.2006
De: Médico 23 A Para: Médico 23 B Silmara Garcia Escobar Cukier a partir de 11.08.2006	Márcia Aparecida Blasques a partir de 15.04.2006	De: Pajem 06 B Para: Pajem 06 C Natalice da Mota Pongelupe a partir de 11.08.2006	De: Professor de Educação Básica I M02 E Para: Professor de Educação Básica I M02 F Liege Prandi a partir de 13.08.2006
De: Médico 23 C Para: Médico 23 D Alexandre José Villela Bueno a partir de 12.08.2006	Maria das Graças Rodrigues a partir de 06.08.2006	De: Pajem 06 D Para: Pajem 06 E Alexsandra Pereira dos Reis a partir de 05.08.2006	De: Professor de Educação Básica I M02 G Para: Professor de Educação Básica I M02 H Nair Helena Pelliisser Cintra a partir de 17.08.2006
Marco Antonio Garcia Gonçalves a partir de 28.08.2006	Natalice da Mota Pongelupe a partir de 11.08.2006	Cássia Regina dos Santos Roque a partir de 03.08.2006	De: Professor de Educação Básica I M02 I Para: Professor de Educação Básica I M02 J Maria Alice Machado Roque a partir de 04.08.2006
De: Médico 23 D Para: Médico 23 E Elisiane Elias Mendes Machado a partir de 31.08.2006	Edcleya Dias de Faria e Silva a partir de 24.08.2006	Vera Lucia Rocha dos Santos a partir de 29.08.2006	Vera Lucia Rocha dos Santos a partir de 29.08.2006
Maria Luiza Jacob a partir de 27.08.2006	lolanda Pereira Lima Silva a partir de 16.08.2006	De: Professor de Educação Básica I M02 K Para: Professor de Educação Básica I M02 L Ana Maria Silveira Leite a partir de 26.08.2006	De: Professor de Educação Básica I M02 H Para: Professor de Educação Básica I M02 I Ana Maria Silveira Leite a partir de 26.08.2006
Nivaldo Lopes a partir de 26.08.2006	Maria Cristina Sanho a partir de 19.08.2006	Juliano César Aparecido Sanchez a partir de 12.08.2006	Mercia Fasanaro a partir de 09.08.2006
Oridio Kanzi Tutiya a partir de 25.08.2006	Edcleya Dias de Faria e Silva a partir de 24.08.2006	De: Professor de Educação Básica I M02 M Para: Professor de Educação Básica I M02 N Eliane Varga Lima a partir de 08.08.2006	Teresa de Oliveira Germano a partir de 29.08.2006
De: Médico 23 E Para: Médico 23 F Vera Martina da Silveira Johnson a partir de 05.08.2006	lolanda Pereira Lima Silva a partir de 16.08.2006	Jane Caetano dos Santos Barros a partir de 18.08.2006	Teresa dos Santos Moreira a partir de 20.08.2006
De: Médico 23 F Para: Médico 23 G Ernesto Goulart Penteado Neto a partir de 23.08.2006	Maria das Neves Chagas Dias a partir de 22.08.2006	Juliano César Aparecido Sanchez a partir de 12.08.2006	De: Professor de Educação Básica I M02 O Para: Professor de Educação Básica I M02 P Maristela Aparecida Bortolin Borges Zanholo a partir de 02.08.2006
De: Médico 23 G Para: Médico 23 H Antonio Luiz Albuquerque de Alencar a partir de 20.08.2006	Maria Geralda da Silva Araújo a partir de 14.08.2006	De: Professor de Educação Básica I M02 Q Para: Professor de Educação Básica I M02 R Sandra de Almeida da Silva a partir de 11.08.2006	De: Professor de Educação Básica II M06 D Para: Professor de Educação Básica II M06 E Inidia Izaura do Carmo a partir de 25.08.2006
De: Motorista de Transportes Pesados 10 H Para: Motorista de Transportes Pesados 10 I Walmir Dias dos Santos a partir de 07.08.2006	Sonia Maria Cecílio da Silva a partir de 20.08.2006	De: Professor de Educação Básica I M02 S Para: professor de Educação Básica I M02 T Solange Aparecida de Azevedo Moraes a partir de 14.08.2006	De: Professor de Educação Básica II M06 F Para: Professor de Educação Básica II M06 G Olinda Vasques a partir de 26.08.2006
De: Oficial Administrativo 07 D Para: Oficial Administrativo 07 E Ângela Maria Corcino a partir de 25.08.2006	De: Pajem 06 F Para: Pajem 06 G Edy Freitas a partir de 22.08.2006	De: Professor de Educação Básica I M02 U Para: professor de Educação Básica I M02 V Adriana Turco de Paula a partir de 23.08.2006	De: Servente de Escola 05 D Para: Servente de Escola 05 E Ana Maria Siqueira de Souza a partir de 30.08.2006
Devanir Aparecido de Oliveira a partir de 18.08.2006	Francisca de Souza Braga da Silva a partir de 07.08.2006	Ana Lucia Rocha Negrelli a partir de 02.08.2006	Marlene Custodio da Silva a partir de 23.08.2006
João Wilson Camilo a partir de 16.08.2006	De: Pajem 06 G Para: Pajem 06 H Aparecida Batista Klan a partir de 03.08.2006	Arlete Cerqueira Marques Coelho a partir de 08.08.2006	De: Servente de Escola 05 F Para: Servente de Escola 05 G
De: Oficial Administrativo 07 E Para: Oficial Administrativo 07 F	De: Pedreiro 06 D Para: Pedreiro 06 E José Ferreira Matos a partir de 31.08.2006	Fabiana de Jesus Filipe a partir de 16.08.2006	
	Peterson Antonio Balico a partir de 07.08.2006	Maria Angélica Faria Buso Correa a partir de 11.08.2006	
		Maria Aparecida Guimarães da Silva a partir de 03.08.2006	

Azelina das Dores Rosa a partir de 16.08.2006	partir de 10.08.2006
Celina Silva de Oliveira a partir de 08.09.2005	De: Técnico Esportivo 17 B Para: Técnico Esportivo 17 C
Iracema Egídio de Lima a partir de 07.08.2006	Robson Caballero a partir de 15.08.2006
Sueli Bernabe Brisola a partir de 02.08.2006	De: Telefonista 07 D Para: Telefonista 07 E
De: Servente de Escola 05 G Para: Servente de Escola 05 H	Tereza Mattazio Santyago a partir de 29.08.2006
Maria do Perpetuo Socorro Maciel a partir de 22.08.2006	De: Vigia 03 D Para: Vigia 03 E
Ovidia Balduina da Rosa a partir de 20.08.2006	Daniel Araújo a partir de 17.08.2006
De: Técnico de Enfermagem 13 A Para: Técnico de Enfermagem 13 B	Odair Maia da Silva a partir de 05.08.2006
Elizete da Silva Pereira Moura a partir de 14.08.2006	Paulo Henrique Marcelo a partir de 12.08.2006
De: Técnico em Radiologia 04 B Para: Técnico em Radiologia 04 C	De: Vigia 03 E Para: Vigia 03 F
Gilberto Batista de Oliveira a partir de 09.08.2006	Wilian Pereira da Silva a partir de 22.08.2006
Mario César Manduca a	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital da 20ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 04/2006.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 473, de 20 de abril de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Infectologista Diarista	20/10/2006	13:00 h	4º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de outubro 2006.

Edital da 3ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 06/2006.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 27 de abril de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Oficial de Escola	20/10/2006	13:00 h	38º ao 78º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de outubro 2006.

Edital da 18ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 07/2006.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 474, de 28 de abril de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Atendente	20/10/2006	13:00 h	247º ao 250º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de outubro 2006.

**Edital da 10º Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 08/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 478, de 25 de maio de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Cirurgião Geral Plantonista	20/10/2006	13:00 h	1º ao 4º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sítio à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de outubro 2006.

**Edital da 4ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 11/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 497, de 31 de agosto de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Clínico Geral Diarista	20/10/2006	13:00 h	11º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sítio à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de outubro de 2006.

**Edital da 3ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 15/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Intensivista Plantonista	20/10/2006	13:00 h	04º ao 07º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sítio à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de outubro 2006.

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL N° 022/2006**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1.518/05, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I - DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	REQUISITOS
Inspetor de Alunos	058-3	50	40 h.	(R\$ 484,99)	Ensino Médio Completo.
Pajem	090-4	170	30 h.	(R\$ 509,24)	Ensino Médio Completo.

II - DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas nos dias **09 e 10 de Outubro de 2.006**, no horário das 09:00 às 16:00 h.

1.1. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horários e local indicados.

1.2. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha de inscrição e os comprovantes de inscrição e datar e assinar o Termo de Responsabilidade a todos fornecidos;

1.3. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de

identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

1.4. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

1.2. Local de Atendimento:

Centro de Eventos Pedro Bortolosso
Avenida Visconde de Nova Granada, 11.
Jd. Cipava - Osasco - SP

2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) CURRÍCULO (original);**
- b) Histórico Escolar ou Comprovante de Escolaridade (cópia simples acompanhada do original);**
- c) Certificado de conclusão dos cursos citados no capítulo VI (Segunda Etapa) (cópia simples acompanhada do original);**
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (Cópia com foto e nº de série, verso com dados pessoais e página correspondente a experiência-Contrato de Trabalho);**
- e) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).**

2.1. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

2.2. Após a entrega dos documentos relacionados no item 2., não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

III - SÃO REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Ser brasileiro, nato ou**

naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item I, deste Edital.

IV - DAS ETAPAS

1. O processo seletivo será composto de 04 (quatro) etapas para o emprego de Pajem, sendo **Avaliação dos documentos, Prova Objetiva, Dinâmica de Grupo, Entrevista Técnica, e para o emprego de **Inspetor de Alunos** composta por 03 (três) Etapas, sendo **Avaliação dos documentos, Prova Objetiva e Dinâmica de Grupo**.**

1.1. A prova objetiva, com duração de 4(quatro) horas, será composta de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, compreendendo:

Língua Portuguesa:

20 questões

Matemática:

10 questões

Conhecimentos Gerais e Atualidades: 2 0 questões

Conhecimentos Específicos: 10 questões

2. Somente serão convocados para a etapa de **Dinâmica de Grupo os candidatos habilitados na prova objetiva e mais bem classificados, na proporção de 03 (três) candidatos por vaga, mais os empatados na última colocação.**

3. A Prova Objetiva será realizada no dia 22 de outubro de 2006, no Horário das 13:00 h, na Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FACFITO, Situada à Rua Angélica nº 100, Jardim das Flores – Osasco – SP.

3.1. A(s) data(s) e as informações sobre horário(s) e local(is) das demais etapas serão divulgados, oportunamente, por meio de Edital de Convocação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - e extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br). No Edital de Convocação constarão a data, local e horário da etapa a ser desenvolvida.

4. Somente será permitida a participação nas etapas na respectiva data, horário e no local constantes no Edital de Convocação publicado.

5. O candidato deverá comparecer ao local designado para as etapas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
5.1. comprovante de inscrição;
5.2. caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia;

5.3. original de um dos seguintes documentos de identificação:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei Federal nº. 9.503/97 e dentro do prazo de validade.

6. Não será admitido na sala ou local das etapas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

7. Durante as etapas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova objetiva depois de transcorridas 2 (duas) horas do seu início. Na **Dinâmica de Grupo, nenhum candidato poderá retirar-se do local do teste sem autorização expressa do responsável pela aplicação.**

9. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local das etapas sem o acompanhamento de um fiscal.

10. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidato presentes à prova.

11. Os candidatos serão convocados, por meio da Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - e extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br). No Edital de Convocação constarão a data, local e horário da etapa a ser desenvolvida.

V - PRIMEIRA ETAPA

1. Os candidatos serão avaliados através de **Prova Objetiva, que terá caráter**

eliminatório e classificatório.

VI - SEGUNDA ETAPA

1. Para pontuação do emprego Pajem:

- a) Ensino Médio Completo na Modalidade Normal – MagistérioValor unitário: **2,0**
- b) Licenciatura Plena em Pedagogia -Valor unitário: **3,0**
- c) Acima de 01 (um) ano de experiência comprovada na área -Valor unitário: **1,0**
- d) Acima de 03 (um) ano de experiência comprovada na área -.....Valor unitário: **3,0**
- d) Acima de 05 (um) ano de experiência comprovada na área -.....Valor unitário: **5,0**

1.1 As apresentações dos documentos acima, serão limitadas ao valor máximo de **10 (dez) pontos, sendo desconsiderados os demais.**

2. Para pontuação do emprego Inspetor de Alunos:

- a) Acima de 01 (um) ano de experiência comprovada na área -Valor unitário: **1,0**
- b) Acima de 03 (um) ano de experiência comprovada na área -.....Valor unitário: **3,0**
- c) Acima de 05 (um) ano de experiência comprovada na área -.....Valor unitário: **5,0**
- d) Grau de Escolaridade Superior a exigida para o requisito do Emprego.. Valor unitário: **2,0**

2 As apresentações dos documentos acima, serão limitadas ao valor máximo de **07 (sete) pontos, sendo desconsiderados os demais.**

VII - TERCEIRA ETAPA

1. Os candidatos serão avaliados através de **Dinâmica de Grupo, que terá caráter eliminatório.**

VIII - QUARTA ETAPA

1. Os candidatos serão avaliados através de **Entrevista Técnica, que terá caráter eliminatório.**

IX. DO JULGAMENTO DAS ETAPAS

1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e terá caráter eliminatório e classificatório.

1.1. A avaliação de conhecimentos específico terá peso 05 (cinco) valendo de 0 (zero) a 50 (cinqüenta), para o emprego de Pajem.

1.2. As avaliações de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimento Gerais e Atualidades, terá peso 01 (um), valendo de 0 (zero) a 50 (cinqüenta), para o emprego de Pajem.

1.3. As avaliações de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimento Gerais e Atualidades, terá peso 02 (um), valendo de 0 (zero) a 100 (cinqüenta), para o emprego de Inspetor de Alunos.

2. O candidato que não atingir no mínimo 50% de acerto na Prova Objetiva de Português, Matemática e Conhecimento Gerais e Atualidades, estará eliminado do Processo Seletivo.

3. O resultado da **Dinâmica de Grupo** será expresso pelo conceito APTO ou INAPTO.

3.1. O candidato INAPTO será eliminado do processo seletivo, não cabendo recurso.

4. O resultado da **Entrevista Técnica** será expresso pelo conceito APTO ou INAPTO.

4.1. O candidato INAPTO será eliminado do processo seletivo, não cabendo recurso.

X - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Serão passíveis de classificação os candidatos habilitados na prova objetiva, considerados "APTO" na Dinâmica de Grupo, "APTO" na Entrevista Técnica,.

2. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da soma da **Prova Objetiva e da análise dos documentos apresentados**, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência).

3. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

XI. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- Tiver maior nota na Prova Objetiva
- Tiver maior tempo de experiência;
- For o mais idoso.

XII. DA CONTRATAÇÃO:

1. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

3. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

4. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

5. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O não comparecimento implicará a desclassificação automática.

6. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

7. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- 02 (duas) fotos 2X2;
- Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) -cópia simples;
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (referendo) -

cópia simples;

e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;

g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) -cópia simples;

h) Certificado de Reservista (idade até 45 anos) -cópia simples;

i) Comprovante de endereço (conta de luz,água,telefone) -cópia simples;

J) Atestado de Antecedentes Criminais.

XIII - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Língua Portuguesa para os empregos de Inspetor de Alunos e Pajem: Gramática Aplicada, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Regência Verbal e Interpretação de Texto.

Matemática para os empregos de Inspetor de Alunos e Pajem: Operações Fundamentais com números inteiros e fracionários, Equação de 1º Grau, Equação de 2º Grau, Porcentagens, Regra de três e Juros.

Conhecimento Gerais e Atualidades para os empregos de Inspetor de Alunos e Pajem: História do Brasil e Geral, Geografia do Brasil e Geral e Atualidades.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas

decorrências.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação; e,
- Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 05 de outubro de 2006.

RENATO AFONSO GONÇALVES

**Secretário de Administração
JOSÉ APARECIDO DOS
SANTOS**

Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 001/06 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/06

DATA DO ADITAMENTO : 19/09/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata.
Processo Administrativo nº 12.528/05	Pregão Presencial nº 023 / 2006
OBJETO	Registro de preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR ESTIMATIVO DO ADITAMENTO	R \$ 464.292,12 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e doze centavos)
RAZÃO SOCIAL	C.C.M. COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.
CNPJ	01.664.908/0001-62
ENDEREÇO	Rua Estrada Santa Isabel, 1254 Centro – Itaquaquecetuba, SP

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/06

DATA DO ADITAMENTO : 19/09/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata.
Processo Administrativo nº 12.528/05	Pregão Presencial nº 023 / 2006
OBJETO	Registro de preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR ESTIMATIVO DO ADITAMENTO	R \$ 346.416,20 (Trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos)
RAZÃO SOCIAL	PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTAVEIS LTDA.
CNPJ	00.504.095/0001-80
ENDEREÇO	Rua Zilda, 1261 – Casa Verde Alta – São Paulo, SP

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 003 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/06

DATA DO ADITAMENTO : 19/09/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 12.528/05	Pregão Presencial nº 023 / 2006
OBJETO	Registro de preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR ESTIMATIVO DO ADITAMENTO	R \$ 346.670,40 (Trezentos e quarenta e seis reais, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos)
RAZÃO SOCIAL	KING LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ	38.841.433/0001-42
ENDEREÇO	Rua Eng. Albert Leimer, 426 – Jd São Geraldo – Guarulhos, SP

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 004 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/06

DATA DO ADITAMENTO : 25/09/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata.
Processo Administrativo nº 20.752/05	Pregão Presencial nº 026 / 2005
OBJETO	Registro de preços para Fornecimento de Suprimentos de Informática Limpeza
VALOR ESTIMATIVO DO ADITAMENTO	R \$ 82.562,00 (Oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais)
RAZÃO SOCIAL	SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ	00.384.288/0001-45
ENDEREÇO	Rua Fausto, 181 – Moinho Velho – São Paulo, SP

“ATO DA PRESIDENTE” AVISO DE REABERTURA 2

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - Encontra-se reaberta a **CONCORRÊNCIA N.º 013/06** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA EM ÁREAS LIVRES (FAVELAS) COMO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA - **ABERTURA**: Dia **06 de novembro de 2006** às **10h00**, com entrega dos envelopes até as **10h00**. Tendo em vista alterações sofridas nos anexos I e II, as empresas que já adquiriram o caderno de licitação poderão retirar junto a este Departamento os novos anexos sem custo de aquisição - **CADERNO DE LICITAÇÃO**: À disposição das empresas interessadas - mediante recolhimento de taxa no valor de **R\$ 10,00** (dez reais), através de “Guia de Recolhimento” que deverá ser retirada no DCLC, no horário das 08h00 às 15h00.

Osasco, 04 de outubro de 2006.

ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N° 031/06 Objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** de café açúcar, coador de papel, coador de algodão, chá e adoçante, O **Caderno de Licitação**, composto de **Edital, Anexos e Minuta da Ata**, poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete ou CD mediante entrega no ato da retirada de um disquete ou CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas, até a véspera da data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao **CREDENCIAMENTO**, os envelopes nº 01 “**PROPOSTA DE PREÇOS**” nº 02 “**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**”, serão recebidos no endereço acima, até às 10:00 horas do dia 23 de outubro de 2006. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:00 horas.

Osasco, 04 de outubro de 2006.

ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N° 030/06 - **ÓRGÃO**: Prefeitura do Município de Osasco. **OBJETO**: Aquisição de Móveis. O **Caderno de Licitação**, composto de **Edital e Anexos**, poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete/cd mediante entrega no ato da retirada de um disquete ou cd novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas, até a véspera da data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao **CREDENCIAMENTO**, os envelopes nº 01 “**PROPOSTA DE PREÇOS**” nº 02 “**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**”, serão recebidos no endereço acima, até às 10:00 horas do dia 20 de outubro de 2006. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:00 horas.

Osasco, 04 de outubro de 2006.

CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS
- Diretora DCLC -

**SECRETARIA DE
ASSUNTOS JURÍDICOS**

PORTRARIA SAJ N.º 005/2006

RENATO AFONSO GONÇALVES, Secretário de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e atendendo à solicitação formulada pela Diretoria do Departamento Consultivo.

RESOLVE

1. Nomear colegiado de procuradores, constituído pelos servidores Fabio Sergio Negrelli, matrícula n.º 19.311, Nilza da Silva e Silva, matrícula n.º 27.655 e Maria Isabel Amaral P. Souza, matrícula n.º 19.315, a fim de apresentar parecer conjunto quanto à possibilidade de licitação para contratação de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos.
2. Fica fixado o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação dos resultados à Diretoria do Departamento Consultivo.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de outubro de 2006.

PORTRARIA SAJ N.º 006/2006

RENATO AFONSO GONÇALVES, Secretário de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e atendendo à solicitação formulada pela Diretoria do Departamento Consultivo.

RESOLVE

1. Nomear colegiado de procuradores, constituído pelas servidoras Ana Cristina Melo Levorato, matrícula n.º 19.301, Jeanette Masutti Massa, matrícula n.º 19.094 e Tânia Mara Lourenço Vesentini, matrícula n.º 19.323, a fim de apresentar parecer conjunto quanto à possibilidade de transferência de titularidade de cartas de concessão dos jazigos dos cemitérios municipais;
2. Fica fixado o prazo de 15

(quinze) dias para a apresentação dos resultados à Diretoria do Departamento Consultivo.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de outubro de 2006.

EXTRATOS

Processo: 19.620/2006;
Contrato: 115/2006;
 Contratante: Município de Osasco; Contratada: Tekno-Show Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Locação de Som Ltda. – ME; Assunto: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos artísticos para prestação de serviços em atividades realizadas pela Secretaria de Cultura nos eventos “Feira de Artes, Cultura e Lazer” e “Música no Parque”; Vigência: 03 (três) meses.

Processo: 03.853/2006;
Contrato: 119/2006;
 Contratante: Município de Osasco; Contratada: Ford Motor Company Brasil Ltda; Assunto: Aquisição de caminhões; Vigência: 50 (cinquenta) dias.

Processo: 25.512/2006;
Contrato: 125/2006;
 Contratante: Município de Osasco; Contratada: Semina Produtos Educativos e Serviços Ltda. EPP; Assunto: Aquisição de kits educativos em matéria de educação sexual e prevenção DST/AIDS; Vigência: até 30 (trinta) dias.

Processo: 31.037/2006;
Contrato: 129/2006;
 Contratante: Município de Osasco; Contratada: Maria de Lourdes Patrizzi Escamilla - ME; Assunto: Apresentação artística da cantora Adryana Ribeiro nos eventos oficiais de inauguração das Quadras de Esportes no Jardim Novo Osasco, Jardim

Conceição e Jardim Turíbio e inauguração da Base da GCM no Jardim Novo Osasco; Vigência: 02 (dois) dias.

Processo: 13.746/2005;
Termo: 130/2006; Locador: Município de Osasco; Locatário: Patrícia Shimizu; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 088/2005; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 08.432/1985;
Termo: 134/2006; Locador: Município de Osasco; Locatário: In Yong Kim; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 024/2003; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 26.785/2006;
Convênio: 088/2006;
 Convenentes: Município de Osasco e o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – DIEESE; Assunto: Formação de parceria técnico-profissional, visando desenvolver análise, monitoramento e sistematização de dados sobre e conjuntura social, econômica e do mundo do trabalho da região de Osasco com objetivo de subsidiar e acompanhar a ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda executadas pela Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI; Vigência: Até 31 de Agosto de 2007.

**Portaria Nº 054/06 de
instauração de
Processo Administrativo
disciplinar**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 23381/2005) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 95.490, por infração ao(s) art(s). 4º, III, e 25, II da Lei

Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos arts. 38 a 66 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 29 de setembro de 2006.

**JOSÉ NABUCO GALVÃO DE
BARROS FILHO**

**Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares**

**Portaria Nº 055/06 de
instauração de
Processo Administrativo
disciplinar**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 3841/05) contra os (a) servidores (a) de matrículas nº(s) 33.908 e 72.472, por infração ao(s) art(s).4º, Parágrafo Único, e 3º, VIII, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos arts. 38 a 66 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão a bem do serviço público.

Osasco, 29 de setembro de 2006

**JOSÉ NABUCO GALVÃO DE
BARROS FILHO**

**Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS EXISTENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL A SEREM OFERECIDAS NO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES PEB II - INGLES / 2006

Nº	CÓDIGO DA ESCOLA (CIE)	NOME DA ESCOLA	VAGAS INICIAIS		VAGAS POTENCIAIS	
			NÚMERO	JORNADA	NUMERO	JORNADA
1	82491	EMEF ALFREDO FARHAT, DEP.	0		1	27 HORAS
2	281736	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	1	27 HORAS		
3	82570	EMEF ALIPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0			
4	232786	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF.	0			
5	83240	EMEF ANTONIO DE SAMPAIO, GAL.	0			
6	217198	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER	0			
7	232798	EMEF BENEDITO ALVES TURÍBIO	0			
8	217104	EMEF BITTENCOURT, MAL.	0			
9	217116	EMEF CECILIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	0			
10	232804	EMEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	27 HORAS		
11	279109	EMEF ELÍDIO MANTOVANI, MONS.	0		1	27 HORAS
12	83185	EMEF ELZA CARVALHO M. BATISTON, PROF ^a	1	20 HORAS		
13	70142	EMEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0			
14	234230	EMEF ETIENE SALES CAMPELO	0			
15	87816	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	0		1	27 HORAS
16	217189	EMEF FRANCISCO C. P. DE MIRANDA	0		1	27 HORAS
17	217128	EMEF FRANCISCO M. L. S. CARNEIRO, DR.	0		1	27 HORAS
18	217136	EMEF GASPAR DA M. DE DEUS, FREI	1	20 HORAS		
19	217141	EMEF HUGO R. DE ALMEIDA, DR.	1	20 HORAS		
20	232865	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0		1	27 HORAS
21	82600	EMEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0			
22	217207	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA	0			
23	232816	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0			
24	232828	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0			
25	217190	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0		1	27 HORAS
26	232877	EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA	0		1	27 HORAS
27	232836	EMEF LAERTE J. DOS SANTOS, PROF.	0			
28	217177	EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	0			
29	279092	EMEF LUIZ BORTOLOSSO	0			
30	232889	EMEF MANOEL B. DE SOUZA, PROF.	0			
31	82659	EMEF MANOEL TERTULIANO CERQUEIRA, PROF	0			
32	139816	EMEF MARIA TARSILA F. MELLI	1	20 HORAS		
33	139200	EMEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	0			
34	217153	EMEF MARINA SADDI HAIDAR	0			
35	217165	EMEF MAX ZENDRON, PROF	0		1	27 HORAS
36	281748	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0			
37	82661	EMEF OLAVO A. B. SPINOLA, PROF.	0			
38	82685	EMEF OLINDA M. L. DA CUNHA, PROF ^a	1	20 HORAS		
39	82867	EMEF ONEIDE BORLOTE	1	20 HORAS		
40	232841	EMEF OSCAR PENNACINO	0		1	27 HORAS
41	83094	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0			
42	83112	EMEF QUINTINO BOCAIÚVA	0			
43	232853	EMEF RENATO FIUZA TELES, PROF.	0			
44	138373	EMEF SAAD BECHARA	0			
45	83161	EMEF IRMÃ TECLA MERLO	0			
46	232890	EMEF TEREZINHA M. PEREIRA, PROF ^a	0			
47	232907	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0			
48	82485	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0		1	27 HORAS
49	269104	EMEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0			
50	99999	EMEF CACHOEIRINHA	1	20 HORAS		
		TOTAL	9		11	

RELAÇÃO DE VAGAS EXISTENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL A SEREM OFERECIDAS
NO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES PEB II - ARTES / 2006

Nº	CÓDIGO DA ESCOLA (CIE)	NOME DA ESCOLA	VAGAS INICIAIS		VAGAS POTENCIAIS	
			NÚMERO	JORNADA	NUMERO	JORNADA
1	82491	EMEF ALFREDO FARHAT, DEP.	0		1	27 HORAS
2	281736	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	0		1	27 HORAS
3	82570	EMEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0			
4	232786	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF.	0		1	27 HORAS
5	83240	EMEF ANTONIO DE SAMPAIO, GAL.	0		1	27 HORAS
6	217198	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER	0			
7	232798	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	1	20 HORAS	1	27 HORAS
8	217104	EMEF BITTENCOURT, MAL.	0			
9	217116	EMEF CECILIA CORREA CASTELANI, PROF ^a .	0			
10	232804	EMEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0		1	27 HORAS
11	279109	EMEF ELÍDIO MANTOVANI, MONS.	0		1	27 HORAS
12	83185	EMEF ELZA CARVALHO M. BATISTON, PROF ^a	0			
13	70142	EMEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0			
14	234230	EMEF ETIENE SALES CAMPELO	0			
15	87816	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	0		1	27 HORAS
16	217189	EMEF FRANCISCO C. P. DE MIRANDA	0		1	27 HORAS
17	217128	EMEF FRANCISCO M. L. S. CARNEIRO, DR.	0		1	27 HORAS
18	217136	EMEF GASPAR DA M. DE DEUS, FREI	0			
19	217141	EMEF HUGO R. DE ALMEIDA, DR.	0			
20	232865	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0			
21	82600	EMEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0			
22	217207	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA	0			
23	232816	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0			
24	232828	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0			
25	217190	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0		1	27 HORAS
26	232877	EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA	1	20 HORAS	1	27 HORAS
27	232836	EMEF LAERTE J. DOS SANTOS, PROF.	0		1	27 HORAS
28	217177	EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	0		1	27 HORAS
29	279092	EMEF LUIZ BORTOLOSSO	1	20 HORAS		
30	232889	EMEF MANOEL B. DE SOUZA, PROF.	0			
31	82659	EMEF MANOEL TERTULIANO CERQUEIRA, PROF	0			
32	139816	EMEF MARIA TARSILA F. MELLI	1	20 HORAS		
33	139200	EMEF MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ	0			
34	217153	EMEF MARINA SADDI HAIDAR	0		1	27 HORAS
35	217165	EMEF MAX ZENDRON, PROF	0		1	27 HORAS
36	281748	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0			
37	82661	EMEF OLAVO A. B. SPINOLA, PROF.	0		1	27 HORAS
38	82685	EMEF OLINDA M. L. DA CUNHA, PROF ^a	0			
39	82867	EMEF ONEIDE BORLOTE	1	20 HORAS		
40	232841	EMEF OSCAR PENNACINO	0		1	27 HORAS
41	83094	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0			
42	83112	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	0		2	27 HORAS
43	232853	EMEF RENATO FIÚZA TELES, PROF.	0		1	27 HORAS
44	138373	EMEF SAAD BECHARA	2	20 HORAS		
45	83161	EMEF IRMÁ TECLA MERLO	0			
46	232890	EMEF TEREZINHA M. PEREIRA, PROF ^a	0		2	27 HORAS
47	232907	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0			
48	82485	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0			
49	269104	EMEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0			
50	99999	EMEF CACHOEIRINHA	1	27 HORAS		
			TOTAL	8	23	

RELAÇÃO DE VAGAS EXISTENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL A SEREM OFERECIDAS NO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA / 2006

Nº	CÓDIGO DA ESCOLA (CIE)	NOME DA ESCOLA	VAGAS INICIAIS		VAGAS POTENCIAIS	
			NÚMERO	JORNADA	NUMERO	JORNADA
1	82491	EMEF ALFREDO FARHAT, DEP.	0			
2	281736	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	0			
3	82570	EMEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0			
4	232786	EMEF ANEZIO CABRAL, PROF.	0			
5	83240	EMEF ANTONIO DE SAMPAIO, GAL.	0			
6	217198	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER	1	20 HORAS		
7	232798	EMEF BENEDITO ALVES TURÍBIO	2	20 HORAS		
8	217104	EMEF BITTENCOURT, MAL.	0			
9	217116	EMEF CECILIA CORRÉA CASTELANI, PROF ^a	0			
10	232804	EMEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0			
11	279109	EMEF ELÍDIO MANTOVANI, MONS.	1	20 HORAS	1	27 HORAS
12	83185	EMEF ELZA CARVALHO M. BATISTON, PROF ^a	0			
13	70142	EMEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0		2	27 HORAS
14	234230	EMEF ETIENE SALES CAMPENO	0		1	27 HORAS
15	87816	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	0		1	27 HORAS
16	217189	EMEF FRANCISCO C. P. DE MIRANDA	0		2	27 HORAS
17	217128	EMEF FRANCISCO M. L. S. CARNEIRO, DR.	1	20 HORAS	1	27 HORAS
18	217136	EMEF GASPAR DA M. DE DEUS, FREI	0		1	27 HORAS
19	217141	EMEF HUGO R. DE ALMEIDA, DR.	0			
20	232865	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0		1	27 HORAS
21	82600	EMEF JOÃO EUCLIDES PEREIRA, PROF.	0			
22	217207	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA	0		1	27 HORAS
23	232816	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0			
24	232828	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0			
25	217190	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0			
26	232877	EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA	1	20 HORAS	1	27 HORAS
27	232836	EMEF LAERTE J. DOS SANTOS, PROF.	0		1	27 HORAS
28	217177	EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	1	20 HORAS		
29	279092	EMEF LUIZ BORTOLOSSO	0			
30	232889	EMEF MANOEL B. DE SOUZA, PROF.	2	27 HORAS		
			1	20 HORAS		
31	82659	EMEF MANOEL TERTULIANO CERQUEIRA, PROF	0			
32	139816	EMEF MARIA TARSILA F. MELLI	1	20 HORAS	1	27 HORAS
33	139200	EMEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	1	20 HORAS		
34	217153	EMEF MARINA SADDI HAIDAR	0		1	27 HORAS
35	217165	EMEF MAX ZENDRON, PROF	0			
36	281748	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0		1	27 HORAS
37	82661	EMEF OLAVO A. B. SPINOLA, PROF.	1	20 HORAS		
38	82685	EMEF OLINDA M. L. DA CUNHA, PROF ^a	0			
39	82867	EMEF ONEIDE BORLOTE	1	20 HORAS		
40	232841	EMEF OSCAR PENNACINO	2	20 HORAS		
41	83094	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0		1	27 HORAS
42	83112	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	1	20 HORAS		
43	232853	EMEF RENATO FIÚZA TELES, PROF.	0		2	27 HORAS
44	138373	EMEF SAAD BECHARA	0			
45	83161	EMEF IRMA TECLA MERLO	0			
46	232890	EMEF TEREZINHA M. PEREIRA, PROF ^a	0		1	27 HORAS
47	232907	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0			
48	82485	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0		1	20 HORAS
49	269104	EMEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0			
50	99999	EMEF CACHOEIRINHA	1	27 HORAS		
		TOTAL	18		21	

RELAÇÃO DE VAGAS EXISTENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL A SEREM OFERECIDAS NO CONCURSO DE
REMOÇÃO DE PROFESSORES PEB II - DA / 2006

Nº	CÓDIGO DA ESCOLA (CIE)	NOME DA ESCOLA	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS
1	82491	EMEF ALFREDO FARHAT, DEP.		
2	281736	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA		
3	82570	EMEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.		
4	232786	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF.		
5	83240	EMEF ANTONIO DE SAMPAIO, GAL.		
6	217198	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER		
7	232798	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO		
8	217104	EMEF BITTENCOURT, MAL.		1
9	217116	EMEF CECILIA CORREA CASTELANI, PROF ^a .		1
10	232804	EMEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO		
11	279109	EMEF ELÍDIO MANTOVANI, MONS.		
12	83185	EMEF ELZA CARVALHO M. BATISTON, PROF ^a		
13	70142	EMEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA		
14	234230	EMEF ETIENE SALES CAMPELO		
15	87816	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO		
16	217189	EMEF FRANCISCO C. P. DE MIRANDA		
17	217128	EMEF FRANCISCO M. L. S. CARNEIRO, DR.		
18	217136	EMEF GASPAR DA M. DE DEUS, FREI		
19	217141	EMEF HUGO R. DE ALMEIDA, DR.		
20	232865	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF.		
21	82600	EMEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.		
22	217207	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA		
23	232816	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF.		
24	232828	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR.		
25	217190	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR		
26	232877	EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA		
27	232836	EMEF LAERTE J. DOS SANTOS, PROF.		
28	217177	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.		
29	279092	EMEF LUIZ BORTOLOSSO		
30	232889	EMEF MANOEL B. DE SOUZA, PROF.		
31	82659	EMEF MANOEL TERTULIANO CERQUEIRA, PROF		
32	139816	EMEF MARIA TARSILA F. MELLI		
33	139200	EMEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ		
34	217153	EMEF MARINA SADDI HAIDAR		
35	217165	EMEF MAX ZENDRON, PROF		
36	281748	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA		
37	82661	EMEF OLAVO A. B. SPINOLA, PROF.		
38	82685	EMEF OLINDA M. L. DA CUNHA, PROF ^a	1	
39	82867	EMEF ONEIDE BORLOTE		
40	232841	EMEF OSCAR PENNACINO		
41	83094	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES		
42	83112	EMEF QUINTINO BOCAIUVA		
43	232853	EMEF RENATO FIÚZA TELES, PROF.		
44	138373	EMEF SAAD BECHARA		
45	83161	EMEF IRMÃ TECLA MERLO		
46	232890	EMEF TEREZINHA M. PEREIRA, PROF ^a		1
47	232907	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES		2
48	82485	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR		
49	269104	EMEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES		
50	99999	EMEF CACHOEIRINHA		
EMEDA JOSE MARQUES DE RESENDE			2	1
TOTAL			3	6

RELAÇÃO DE VAGAS EXISTENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL A SEREM OFERECIDAS NO CONCURSO DE
REMOÇÃO DE PROFESSORES PEB II - DM / 2006

Nº	CÓDIGO DA ESCOLA (CIE)	NOME DA ESCOLA	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS
1	82491	EMEF ALFREDO FARHAT, DEP.		
2	281736	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA		
3	82570	EMEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.		
4	232786	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF.		02
5	83240	EMEF ANTONIO DE SAMPAIO, GAL.		
6	217198	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER		
7	232798	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO		
8	217104	EMEF BITTENCOURT, MAL.		
9	217116	EMEF CECILIA CORRÉA CASTELANI, PROF ^a		
10	232804	EMEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO		
11	279109	EMEF ELÍDIO MANTOVANI, MONS.		
12	83185	EMEF ELZA CARVALHO M. BATISTON, PROF ^a		
13	70142	EMEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA		
14	234230	EMEF ETIENE SALES CAMPELO		
15	87816	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO		
16	217189	EMEF FRANCISCO C. P. DE MIRANDA		
17	217128	EMEF FRANCISCO M. L. S. CARNEIRO, DR.		
18	217136	EMEF GASPAR DA M. DE DEUS, FREI		01
19	217141	EMEF HUGO R. DE ALMEIDA, DR.		
20	232865	EMEF JOSÉ CAMPESTRINI, PROF.		
21	82600	EMEF JOSÉ EUCLYDES PEREIRA, PROF.		01
22	217207	EMEF JOSÉ GUIMARÃES ROSA		
23	232816	EMEF JOSÉ LARIZZATTI, PROF.		
24	232828	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR.		01
25	217190	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR		
26	232877	EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA	01	
27	232836	EMEF LAERTE J. DOS SANTOS, PROF.		01
28	217177	EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.		
29	279092	EMEF LUIZ BORTOLOSSO		01
30	232889	EMEF MANOEL B. DE SOUZA, PROF.		
31	82659	EMEF MANOEL TERTULIANO CERQUEIRA, PROF		
32	139816	EMEF MARIA TARSILA F. MELLI		
33	139200	EMEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ		
34	217153	EMEF MARINA SADDI HAIDAR		
35	217165	EMEF MAX ZENDRON, PROF		
36	281748	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA		
37	82661	EMEF OLAVO A. B. SPINOLA, PROF.		
38	82685	EMEF OLINDA M. L. DA CUNHA, PROF ^a		
39	82867	EMEF ONEIDE BORLOTE		
40	232841	EMEF OSCAR PENNACINO		
41	83094	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÓES		
42	83112	EMEF QUINTINO BOCAIÚVA		
43	232853	EMEF RENATO FIÚZA TELES, PROF.	01	
44	138373	EMEF SAAD BECHARA		
45	83161	EMEF IRMÁ TECLA MERLO		
46	232890	EMEF TEREZINHA M. PEREIRA, PROF ^a		
47	232907	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES		
48	82485	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR		
49	269104	EMEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES		
50	99999	EMEF CACHOEIRINHA		
		EMEE EDMUNDO C BURJATO	05	02
		TOTAL	07	09

RELAÇÃO DE VAGAS EXISTENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL A SEREM OFERECIDAS NO CONCURSO DE
REMOÇÃO DE PROFESSORES PEB I / 2006

Nº	CÓDIGO DA ESCOLA (CIE)	NOME DA ESCOLA	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS
1	82491	EMEF ALFREDO FARHAT, DEP.	1	5
2	281736	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	0	12
3	82570	EMEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	4	5
4	232786	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF.	2	0
5	83240	EMEF ANTONIO DE SAMPAIO, GAL.	0	6
6	217198	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER	0	8
7	232798	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	1	17
8	217104	EMEF BITTENCOURT, MAL.	1	4
9	217116	EMEF CECILIA CORRÉA CASTELANI, PROF ^a .	0	2
10	232804	EMEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	6
11	279109	EMEF ELÍDIO MANTOVANI, MONS.	5	8
12	83185	EMEF ELZA CARVALHO M. BATISTON, PROF ^a	0	7
13	70142	EMEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	2
14	234230	EMEF ETIENE SALES CAMPELO	1	8
15	87816	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	2	11
16	217189	EMEF FRANCISCO C. P. DE MIRANDA	1	8
17	217128	EMEF FRANCISCO M. L. S. CARNEIRO, DR.	13	4
18	217136	EMEF GASPAR DA M. DE DEUS, FREI	1	6
19	217141	EMEF HUGO R. DE ALMEIDA, DR.	3	4
20	232865	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	9	5
21	82600	EMEF JOÃO EUCLIDES PEREIRA, PROF.	6	3
22	217207	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	4
23	232816	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF.	2	4
24	232828	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	2	3
25	217190	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
26	232877	EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA	6	9
27	232836	EMEF LAERTE J. DOS SANTOS, PROF.	1	4
28	217177	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	2	7
29	279092	EMEF LUIZ BORTOLOSSO	0	8
30	232889	EMEF MANOEL B. DE SOUZA, PROF.	13	5
31	82659	EMEF MANOEL TERTULIANO CERQUEIRA, PROF	1	0
32	139816	EMEF MARIA TARSILA F. MELLI	5	1
33	139200	EMEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	3	4
34	217153	EMEF MARINA SADDI HAIDAR	1	4
35	217165	EMEF MAX ZENDRON, PROF	0	5
36	281748	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	12
37	82661	EMEF OLAVO A. B. SPINOLA, PROF.	0	8
38	82685	EMEF OLINDA M. L. DA CUNHA, PROF ^a	15	3
39	82867	EMEF ONEIDE BORTOLOTE	4	1
40	232841	EMEF OSCAR PENNACINO	5	11
41	83094	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	5
42	83112	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	1	6
43	232853	EMEF RENATO FIUZA TELES, PROF.	2	0
44	138373	EMEF SAAD BECHARA	0	7
45	83161	EMEF IRMÃ TECLA MERLO	8	9
46	232890	EMEF TEREZINHA M. PEREIRA, PROF ^a	0	20
47	232907	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	7
48	82485	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	7	1
49	269104	EMEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES	2	7
50	99999	EMEF CACHOEIRINHA	16	0
51	253637	DPEA	5	3
		TOTAL	153	289

RELAÇÃO DE VAGAS EXISTENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL A SEREM OFERECIDAS NO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES PEB I / 2006

Nº	CÓDIGO DA ESCOLA (CIE)	NOME DA ESCOLA	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS
1	51469	EMEI ADELAIDE DIAS	2	4
2	51548	EMEI ADELBA DE ARAUJO FREIRE	0	7
3	78827	EMEI ADHEMAR P. DE BARROS	4	6
4	5147	EMEI ALICE MANHOLER PITERI	6	1
5	211333	EMEI ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS	0	0
6	88018	EMEI ANTONIO PAULINO RIBEIRO	3	5
7	78864	EMEI CRISTINE DE OLIVEIRA BRAGA	1	4
8	70130	EMEI DALVA MIRIAN P. MACHADO	6	17
9	91236	EMEI DESCIO MENDES PEREIRA	4	1
10	78852	EMEI ELIDE ALVES DORIA	6	1
11	70143	EMEI ELIO APARECIDO DA SILVA	3	3
12	75504	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA	0	4
13	211345	EMEI ESMERALDA F. S. NÓBREGA	5	7
14	78840	EMEI ESTEVÃO BRETT	0	7
15	234231	EMEI ETIENE SALES CAMPELO	2	4
16	51494	EMEI FERNANDO BUONADUCE	3	2
17	82119	EMEI FORTUNATA P. DE JESUS	0	3
18	85820	EMEI FORTUNATO ANTÓRIO	0	5
19	76867	EMEI GERTRUDES DE ROSSI	6	3
20	51524	EMEI HELENA COUTINHO	1	2
21	81462	EMEI IGNÉS COLLINO	1	4
22	97329	EMEI JAPHET FONTES	2	4
23	87993	EMEI JOÃO DE FARIA	4	1
24	78839	EMEI JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	8	5
25	51457	EMEI JOSE FLAVIO DE FREITAS	2	7
26	283988	EMEI LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	7	0
27	51500	EMEI LOURDES CANDIDA FARIA	5	4
28	51559	EMEI LUIZA BALICO ZABOTTO	0	8
29	211357	EMEI LUZIA MÔMI SASSO	1	0
30	72989	EMEI MARIA ALVES DORIA	3	2
31	51433	EMEI MARIA AP. C. D. RODRIGUES	9	2
32	211370	EMEI MARIA BERTONI FIORITTA	5	8
33	139201	EMEI MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	2	1
34	93155	EMEI MARIA MADALENA L. B. FREIXEDA	2	3
35	139817	EMEI MARIA TARCILA F. MELLI	6	2
36	87981	EMEI MARIO SEBASTIÃO A. DE LIMA	0	2
37	281749	EMEI MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	3	4
38	82239	EMEI NAIR BELACOZZA WARZEKA	8	2
39	81450	EMEI OMAR OGEDA MARTINS	2	3
40	51536	EMEI OSVALDO G. DE CARVALHO	1	3
41	94389	EMEI OSVALDO SALLES NEMER	7	1
42	97317	EMEI PEDRO MARTINO	1	0
43	87973	EMEI PROVIDENCIA DOS A. CARREIRA	2	3
44	139531	EMEI RUBENS BANDEIRA	5	5
45	279523	EMEI SALVADOR SACCO	0	4
46	87956	EMEI SERGIO VASCO DE FARIA	0	3
47	51482	EMEI SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	8	2
48	88006	EMEI SONIA M. DE A FERNANDES	7	2
49	51445	EMEI THEREZA BIANCHI COLLINO	1	4
50	70129	EMEI VALTER DE O. FERREIRA	4	4
51	85819	EMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA	2	3
52	87944	EMEI VIVALDO MARTINS SIMÕES	1	0
53	70154	EMEI YOLANDA BOTARO VICENTE	2	1
54	93154	EMEI ZAIRA COLLINO ODÁLIA	5	7
55	100000	EMEI ZULEIKA GONÇALVES MENDES	7	1
		TOTAL	175	191

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORATARIA INTERNA nº 01/2006

ESTANISLAU DOBBECK, Secretário de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – A partir de 02 de outubro de 2006, não deverão ser atendidas as solicitações de reserva orçamentária recebidas por esta secretaria.

II – A partir de 31 de outubro de 2006, não deverão ser atendidas as solicitações de empenho recebidas por esta secretaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Secretaria de Finanças.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Osasco, 29 de setembro de 2006.

Profº ESTANISLAU DOBBECK
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Osasco, 26 de Setembro de 2006.

Portaria nº 138/DSU/2006.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise da matéria que versa sobre reconsideração de ato de medida que culminou com a aplicabilidade de pena de Advertência por Escrito ao Guarda Civil 1ª Classe **Jailton Dias Almeida** matrícula funcional 26.752, integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento, faço publicar que:

I- Indefiro o pedido, pois embora atenda o disposto do "Caput" do artigo 151, da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005,

é controverso com o que dispõe o parágrafo único do artigo 148 e o "Caput" do artigo 153, da referida Lei, não apresentando, por conseguinte fatos novos que ensejassem nova decisão.

II - Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 28 de Setembro de 2006.

Portaria nº 139/DSU/2006.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise da matéria que versa sobre reconsideração de ato de medida que culminou com a aplicabilidade de pena de Advertência por Escrito ao Guarda Civil 1ª Classe **Ozias de Lima Feitosa** matrícula funcional 18.432, integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento, faço publicar que:

I - Indefiro o pedido, pois embora atenda o disposto do "Caput" do artigo 151, da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, é controverso com o que dispõe o parágrafo único do artigo 148 e o "Caput" do artigo 153, da referida Lei, não apresentando, por conseguinte fatos novos que ensejassem nova decisão.

II - Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 29 de Setembro de 2006.

Portaria nº 140/DSU/2006.

O Senhor Comandante Geral da

Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

II - Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 29 de Setembro de 2006.

129 de 10 de fevereiro de 2005, é controverso com o que dispõe o parágrafo único do artigo 148 e o "Caput" do artigo 153, da referida Lei, não apresentando, por conseguinte fatos novos que ensejassem nova decisão.

II - Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 29 de Setembro de 2006.

Portaria nº 142/DSU/GCM/2006.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise do requerimento encaminhado pelo GCM 1ª Classe **ODAIR BALBINO DA SILVA** matrícula funcional 18.561, integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento, Faço publicar que:

I - Defiro o pedido de reconsideração, ato que culminou com aplicabilidade da medida punitiva de Advertência por escrito com base no artigo 7º, inciso II e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005;

II – O referido servidor com base no artigo 148 parágrafo único; Artigo 149 e o Artigo 151, todos da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, apresentou novos fatos que ensejaram a presente decisão;

III - Para os efeitos legais cumpra – se o disposto do artigo 150 "Caput" da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005.

IV – Publique – se.

V – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para sua ciência e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 29 de Setembro de 2006.

Portaria nº 143/DSU/2006.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o Guarda Civil Municipal 1ª Classe LUIS CESAR DA SILVA matrícula funcional 34.131 e a Guarda Civil Municipal 3ª Classe KELLEN TRINDADE DE SOUZA matrícula funcional 110.310, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal, pela presteza e atenção que tiveram quando foram solicitados pela GCCOM, em 09/08/06, com a informação dada pelo Vigia JAIR DASILVA matrícula funcional 28.491, de que indivíduos estavam desmontando a antena parabólica da Creche Pedro Penov, na Vila Prado - Osasco, ao chegarem no local depararam com dois menores portando uma sacola com bens pertencentes ao Próprio Municipal, praticaram uma varredura pelo local e conduziram os menores acompanhados de seus responsáveis legais ao 1º DP, onde foram sindicados e liberados pelo Delegado, com o compromisso de apresentá-los na Vara da Infância e da Juventude, conforme B.O nº 3932/2006.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 29 de Setembro de 2006.

Portaria nº 144/DSU/2006.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o Guarda Civil Municipal 1ª Classe JOSÉ MARIO NETO DE MEDEIROS matrícula funcional 18.341 e o Guarda Civil Municipal 1ª Classe MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES matrícula funcional 19.020, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal, pelo esmero profissional e rapidez feita na condução da ocorrência, da dia 14/08/06, quando estacionados pela Base Comunitária de Presidente Altino, foram solicitados por vítima de assalto informando sobre o conteúdo subtraído e as características dos autores. Após diligências feitas lograram êxito na prisão dos envolvidos. Com o reconhecimento dos mesmos pela vítima, estes foram conduzidos ao 5º DP de Osasco onde foi lavrado BO nº 07427/2006 de Flagrante Delito por Roubo Consumado, todos foram encaminhados à Cadeia Pública.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 29 de Setembro de 2006.

Portaria nº 145/DSU/2006.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o Guarda Civil Municipal 1ª Classe PAULO HENRIQUE DE SOUZA matrícula funcional 26.207 e a Guarda Civil Municipal 3ª Classe KÁTIA SOUZA GIL DA SILVA matrícula funcional 110.309, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal, pela presteza e atenção que os referidos GCMS tiveram em 20/08/06, ao serem informados pelos Seguranças da CPTM, que um indivíduo que acabara de praticar furto de um celular, na estação de Presidente Altino e empreendera fuga pela via férrea. Ao efetuarem busca pelo local lograram êxito ao prender

o indivíduo que portava o produto de roubo, quando se encontrava na Rua André Rovai, à altura da entrada do Túnel com acesso ao Largo do Osasco. Conduzido ao DP, foi reconhecido pela vítima por ser o autor do delito e lavrado B.O nº 7603/2006 de Flagrante Delito por Roubo Consumado e encaminhado a Cadeia Pública.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 29 de Setembro de 2006.

Portaria nº 146/DSU/2006.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o Guarda Civil Municipal 1ª Classe ALDO DE AMEIDA GOMES matrícula funcional 18.262 e o Guarda Civil Municipal 1ª Classe VANDERLEI GOMES DE SÁ matrícula funcional 18.509, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal, pela presteza profissional, que ao receberem no dia 26/08/06 informação da Base Comunitária do Jd. Bonança sobre furto de Bicicleta, a equipe empreendeu ronda pelo local, onde logrou êxito ao deter o praticante do ilícito com o produto do roubo. Reconhecido pela vítima foi conduzido ao 5º DP, onde foi lavrado B.O nº 7772 - Auto de Prisão em Flagrante - Furto e encaminhado a Cadeia Pública.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional

Osasco, 29 de Setembro de 2006.

Portaria nº147/DSU/GCM/2006.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe ALDO DE ALMEIDA GOMES matrícula funcional 18.262, lotado no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal, a pena de Repreensão com base no artigo 7º incisos X e XI, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 29 de Setembro de 2006.

Portaria nº148/DSU/GCM/2006.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe AGNALDO MIRANDA matrícula funcional 18.540, lotado no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal, a pena de Advertência por Escrito com base no artigo 7º incisos II e III, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 29 de Setembro de 2006.

Portaria nº149/DSU/GCM/2006.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe WALDOMIRO HIPÓLITO DOS SANTOS matrícula funcional 18.599, lotado no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal, a pena de Advertência por Escrito com base no artigo 7º incisos II e III, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Gilson Menezes
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA INTERNA N.º 143/2006
Corregedoria Geral da GCM

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Resolve:

Constituir Comissão Especial Processante, composta pelos seguintes membros: **MILENE SIMONE ALVES MANSANO**, matrícula 111.121, **ANDREA RICCIARDI**, matrícula 103.515 e **ANGELA BRITO DA SILVA**, matrícula 110.447 como membros, sendo a primeira presidente, para apurar fatos ocorridos no Procedimento Disciplinar nº 30/2006 em face dos GCMs **Wilson Gama Brasileiro**, matrícula 18.301, **Amarildo Aparecido Lemes de Assis**, matrícula 34.102.

PORTARIA INTERNA N.º 144/2006
Corregedoria Geral da GCM

BENEDITO DOMINGOS

MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Resolve:

Substituir membro da Comissão Sindicante Permanente, constituída pela Portaria Interna n.º 28/2006 e alterada pela Portaria Interna 065/06, a servidora **NEILA DA SILVA ROCHA**, matrícula 109.228 pela servidora **ANGELA BRITO DA SILVA**, matrícula 110.447, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 04 de outubro de 2006.

Osasco, 05 de outubro de 2006

PORTARIA INTERNA N.º 145/2006
Corregedoria Geral da GCM

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Acolho o Parecer da Comissão Sindicante, de fls. 59/60/61 e a manifestação da Corregedora Geral da GCM, ás folhas 62 dos autos.

De acordo, com a **Absolvição do Sindicado GCM 1ª Classe EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 19.255, e com o arquivamento do Procedimento Disciplinar nº 63/2005.

Osasco, 05 de outubro de 2006.

PORTARIA INTERNA N.º 146/2006
Corregedoria Geral da GCM

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Resolve:

Constituir Comissão Especial Processante, composta pelos seguintes membros: **MILENE SIMONE ALVES MANSANO**, matrícula 111.121, **ANDREA RICCIARDI**, matrícula 103.515 e **NEILA DA SILVA ROCHA**, matrícula 109.228 como membros, sendo a primeira presidente, para apurar fatos ocorridos no Procedimento Disciplinar nº 3/2006 em face do Vigia Municipal **JOEL ANTONIO DA SILVA**, matrícula 24.366.

Osasco, 05 de outubro de 2006

PORTARIA INTERNA N.º 147/2006

Corregedoria Geral da GCM

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar N.º 129 de 10 de fevereiro de 2005 e do artigo 60, § 3º, da Lei Municipal n.º 1133 de 21 de agosto de 1972, **torna público o arquivamento pelo reconhecimento da prescrição**, dos Processos arrolados abaixo:

Processos Interessados

004338/2004.....Rogério Sales Ferreira
027595/1999.....José Ramalho de Brito
003341/2001.....Júlio César de Souza
011440/1998.....Jair João Lemes de Assis
015620/1999.....Sebastião Aquilino de Araújo Neto
016875/1999.....Eduardo Nunes de Andrade
026303/1999.....Walter Flávio Mariano
026306/1999.....Jorge dos Santos Fernandes
028728/1999....Eduardo Nunes de Andrade
020928/2002... Jair João Lemes de Assis
028727/1999.....Antonio Aparecido de Godoi
Jaime Pena da Silva

Osasco, 05 de outubro de 2006

PORTARIA INTERNA

N.º 148/2006

Corregedoria Geral da GCM

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, e considerando os fatos apurados no P.D. n.º 38/2006, e, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar n.º 129 de 10 de fevereiro de 2005, torna público a seguinte Decisão:

De acordo com a remessa dos autos ao Comandante Geral, para com fundamento no artigo 106 e seguintes da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2006, **aplique diretamente a punição de 5 (cinco) dias de suspensão ao GCM 1ª Classe SILVIO SANTOS SOUZA**, matrícula 16.030.

Osasco, 05 de outubro de 2006.

PORTARIA INTERNA

N.º 149/2006

Corregedoria Geral da GCM

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, e considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar nº 39/2006, e, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar n.º 129 de 10 de fevereiro de 2005, torna

pública a seguinte Decisão:

De acordo com o **arquivamento dos autos com fundamento no artigo 99, § 3º, II da Lei Complementar n.º 129 de 10 de fevereiro de 2005**, por que o servidor **CD Edílson José Rocha**, matrícula n.º 18.376, resarciu acérario público.

Osasco, 05 de outubro de 2006.

PORTARIA INTERNA

N.º 150/2006

Corregedoria Geral da GCM

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, e considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar nº 52/2005, e, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar n.º 129 de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte Decisão:

De acordo com o **arquivamento dos autos com fundamento no artigo 99, § 3º, II da Lei Complementar n.º 129 de 10 de fevereiro de 2005**, por inexistência de responsabilidade funcional do **GCM 1ª Classe ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA**, matrícula n.º 18.748.

Osasco, 05 de outubro de 2006.

PORTARIA INTERNA N.º 151/2006
Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, e considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 25/2006, e, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar n.º 129 de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte Decisão:

De acordo com o **arquivamento dos autos com fundamento no artigo 99, § 3º, II da Lei Complementar n.º 129 de 10 de fevereiro de 2005, por inexistência de responsabilidade funcional do Inspetor ADILSON IRENE, matrícula 18.346 e do GCM 1ª Classe LUIZ ANTONIO DE FREITAS ANDRADE, matrícula n.º 18.468.**

Osasco, 05 de outubro de 2006.

PORTARIA INTERNA N.º 152/2006
Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, e considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 09/2006, em face do GCM 1ª Classe Márcio Luiz dos Santos, matrícula 15.994, e, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar n.º 129 de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte Decisão:

De acordo com o **sobrestamento do feito até a sentença judicial.**

Osasco, 05 de outubro de 2006.

PORTARIA INTERNA N.º 153/2006
Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, e considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 40/2006, em face do GCM 1ª Classe Eduardo Lopes Colhado, matrícula 18.527, e, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar n.º 129 de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte Decisão:

De acordo com a **extinção do feito sem julgamento do mérito e com arquivamento do processo.**

Osasco, 05 de outubro de 2006.

PORTARIA INTERNA N.º 154/2006
Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar nula e sem efeitos, a Portaria Interna da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal n.º 142/2006, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, edição 502, de 28 de setembro de 2006:

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
-Secretário/ SGE

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
93.784	21/09/2006	ALBERTO SIMÕES
93.876	25/09/2006	ALMERINDA DA SILVA ALVES
93.784	21/09/2006	ALBERTO SIMÕES
92.850	18/09/2006	LOURIVAL BOGOLENTE
94.053	22/09/2006	ANTONIO OLIVIO DOS SANTOS E OUTRO
94.051	21/09/2006	MARIA DE LOURDES AP.SARAIVA DE MORAES
93.871	21/09/2006	ANTONIO BEZERRA DE CARVALHO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigos 1º, 4º, 11º, 2º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00, artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **multados**, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
92.700	19/06/2006	JOÃO PAULINHO
92.888	14/07/2006	DANIEL MACEDO SARAIVA
91.880	21/06/2006	HITOSHI TASHIRO
91.898	11/07/2006	JOSE CARLOS FRANCO DE OLIVEIRA
92.686	12/06/2006	ANTONIO J. BOLOTA CORREIA
92.691	12/06/2006	HITOSHI TASHIRO
93.051	11/07/2006	JOSE CARLOS FRANCO DE OLIVEIRA
91.881	21/06/2006	ANTONIO SERGIO PORTOLLI
92.189	07/07/2006	WLADISNEY LOPES DA COSTA
91.890	28/06/2006	RENATO HARIKI
91.883	21/06/2006	JOSE APARECIDO DELMASCHIO
92.869	26/06/2006	JOÃO B. TAY DAS NEVES
92.607	30/06/2006	ROBERTO STREITAS
92.612	07/07/2006	ESP. JOAQUIM ELOI DA SILVA
92.534	30/06/2006	MARIA MAKAROWSKY FILHA
92.063	04/04/2006	ALCIDES CERIGATO
92.685	12/06/2006	FERNANDO S. NETO
92.924	11/07/2006	MARIA JOVELINA PEIXOTO DE MELO
92.699	19/06/2006	ANTONIO SERGIO PORTOLLI

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 2005/87, artigo 5º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, **Intimado** no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
93.023	04/08/2006	JOSE LOURINDO DA SILVA
92.169	10/05/2006	EDIVALDO MARQUEZIN
93.760	14/09/2006	VANDERLEI BASTOS PEREIRA
92.909	03/07/2006	MIGUEL ARCHANJO FERREIRA
92.905	30/06/2006	MARCO ANTONIO TINO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigos 345º § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
92.909	03/07/2006	MIGUEL ARCHANJO FERREIRA
92.905	30/06/2006	MARCO ANTONIO TINO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
93.249	01/09/2006	JERCI F. RODRIGUES
93.338	30/08/2006	LEONARDO RAMOS DA SILVA
93.250	01/09/2006	JERCI F. RODRIGUES
93.337	30/08/2006	LEONARDO RAMOS DA SILVA
93.339	30/08/2006	LEONARDO RAMOS DA SILVA
91.435	21/02/2006	RUBENS LEONESE
90.131	23/03/2006	JOILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
91.973	27/03/2006	NATAL RUBENS ALEOTTI
90.135	17/03/2006	ARTUR DA COSTA PACHECO
91.967	17/03/2006	ALBINO DOS SANTOS DIAS
90.140	16/03/2006	ALFREDO DE JESUS PORTELLA
93.764	15/09/2006	JOSE MARCILHA FILHO
91.269	17/03/2006	SONIA REGINA SIQUEIRA
93.432	11/09/2006	PEDRO OSTRONONOFF
93.340	30/08/2006	LEONARDO RAMOS DA SILVA
93.280	14/08/2006	BENEDITO SAMPAIO
91.971	24/03/2006	AMBROSIO ALEOTTI
93.825	13/09/2006	ORLANDO A DA COSTA RANGEL
93.625	21/09/2006	MARIA JOSE SILVA FIORINI
93.626	21/09/2006	FERNANDO DE SOUZA ALVES RAMOS

EDITAL DE MULTA E EMBARGO – Ao proprietário que está executando obras em desacordo com a lei 1.025, de 05/07/71, em seus artigos, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
93.872	21/09/2006	ANTONIO CEZAR BONGIOVANI

EDITAL DE INTERDIÇÃO – De acordo com a lei nº 1.025, DE 05/07/71, artigos 342 e 350 § 2º fica o imóvel abaixo **interditado**, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO DATA PROPRIETÁRIO
94.017 19/09/2006 GUILHERME ALVES VEIGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 4º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
91.972	27/03/2006	NATAL RUBENS ALEOTTI
90.138	16/03/2006	VICTOR JOSE COSTA E OUTRO
91.964	15/03/2006	CICERO ALVES FEITOSA
91.968	17/03/2006	ALBINO DOS SANTOS DIAS
93.327	30/08/2006	LEONARDO RAMOS DA SILVA
93.279	14/08/2006	BENEDITO SAMPAIO
93.278	14/08/2006	MISAO TOMO
93.758	13/09/2006	JOÃO SILVINO WOLOCHYN
93.449	25/09/2006	CHANCY GALLA FRIO

Osasco, 04 de outubro de 2006.

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS

COMUNIQUE-SE

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
28.431/2006	30.114/2006	35.810/2002
14.255/2004	10.150/2005	21.788/2001
25.154/2006	28.707/2006	30.199/2006
22.066/2006	30.196/2006	30.113/2006
30.353/2006	26.008/2006	28.351/2006
27.547/2006	30.612/2006	29.144/2006
29.257/2006	28.081/2006	12.535/2006
12.689/2004	25.453/2006	30.585/2006
17.348/2004	14.543/2006	30.825/2006
10.268/2005	30.202/2006	30.501/2006
24.742/2006	27.315/2006	26.679/2006
07.707/2004	25.562/2006	29.830/2006
22.506/2003	21.646/2006	28.077/2006
29.337/2006	28.613/2006	29.141/2006
29.258/2006	22.531/2006	30.608/2006
21.551/2006	23.542/2005	

PROCESSOS INDEFERIDOS

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
11.629/2005	03.935/2005	16.704/2006
17.139/2004	19.169/2005	10.096/2005
24.796/2006	23.922/2006	25.612/2003
25.189/2006	26.235/2006	24.732/2006
46.856/2002	18.816/2006	11.969/2004
20.320/2003	26.249/2003	

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
19.894/2005	12.731/2005	

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA(S) DEFERIDO(S)

N.º DE PROCESSOS.	N.º DA MULTA.
45.668/2002	68.721
31.678/2002	68.723

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA(S) INDEFERIDO(S)

N.º DE PROCESSOS.	N.º DA MULTA.
06.893/2003	65.094
26.529/2002	73.177
29.203/2006	72.798 e 72.799
35.743/2001	69.091
27.088/2006	79.022 e 79.023
27.450/2006	70.059
01.228/2000	65.776

Osasco, 04 de outubro de 2006.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Processos – DEFERIDO

Licença de Funcionamento

NUMERO	INTERESSADO
23800/00	MARIA JOSE GOBBATO ME
29473/02	JANDIRA PEDROTTI BOTTI
13419/03	BAR E RESTAURANTE ARV & JAB LTDA
4195/05	MARICA DE CAMARGO OLIVA GAYA SOLERA
6773/05	RENATA ROSO SALGE
19931/05	NICOLINO DE LUCA
23691/05	EQUINOX ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
1094/06	RIOS & ARAUJO REPRESENTAÇÕES LTDA
1495/06	WEST POINT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
2067/06	GAS GERA VOSASCO LTDA
3247/06	CADMEL COMERCIO E SERVIÇOS DE MECANICA, ELETRICA CALDEIRARIA E USINAGEM LTDA ME
3258/06	LOTERICA A SORTE QUENTE LTDA ME
21267/06	AST MANUNTENÇÃO E REFORMA DE MAQUINAS INDUSTRIAS LTDA ME
22060/06	MARACAIBO NAUTICA LTDA EPP
22120/06	DAYLAN VIAGENS E TURISMO LTDA
22713/06	RS SERVIÇOS LTDA ME
22970/06	IVETY MENDES FONSECA CARTUCHOS ME
23300/06	TERESA FERNANDA HAIDAR VIOTTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMATICA ME
23452/06	ENGEBRAS S/A INDUSTRIA COMERCIO E TECNOLOGIA DE INFORMATICA
23680/06	SOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
23911/06	RPB APOIO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
24736/06	JG DE ARAUJO PUBLICIDADE ME
24778/06	LAWS NET LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
24923/06	CLEBER ZACANTI INFORMATICA ME
25016/06	DAVERSA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
25308/06	LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOFTWARE ME
25394/06	NOTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
26630/06	PERFURATO ENGENHARIA DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO LTDA
26631/06	ZULEICA FERREIRA PASSINI
27131/06	MOBI T SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA
27213/06	NOE FERREIRA SANTOS JARDINAGENS ME
27451/06	SEWAG SERVIÇOS DE INSPEÇÃO LTDA ME
28046/06	REGINA CELIA REIS DE OLIVEIRA
28087/06	RONALDO SCHRAMM
28369/06	MCB ENGENHARIA LTDA
28370/06	RIBERTO TEVIS ORLANDO

Processos – DEFERIDO

Transferência de Matrícula de Feira

NUMERO	INTERESSADO
19883/05	AMERICO MAKOTO ITO

Processos – DEFERIDO

Alteração de Atividades

NUMERO	INTERESSADO
15110/05	JILENE MAGALHÃES ROMEIRO ME

Processos – INDEFERIDO

Licença para Comercio Ambulante

NUMERO	INTERESSADO
12705/06	JONAS PINHEIRO DANTAS
18178/06	MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA

Processos para publicação de **ERRATA** do nome do interessado no IOMO 501/06 de 18/09/06, com nome e sobrenome errados:

NUMERO	INTERESSADO
3351/04	CASA DAS CALCINHAS FRANCHISING COMERCIO LTDA
14143/04	OSCAR SADAMO MIADY ME
15051/04	ANDREA PEREIRA MOREIRA ROUPAS EPP

Osasco, 02 de Outubro de 2006.

Atenciosamente,

Alcides Edilio Valente
Secretário Municipal S.I.C.A

Osasco, 04 de outubro de 2006.

**PORTARIA INTERNA
Nº 007/06**

ALCIDES EDILIO VALENTE, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

1º Fica estabelecida a data de 10/10/2006 no período de 10:00 às 16:00 horas para a inscrição aos interessados em instalar barracas para a venda de flores e velas nos Cemitérios Santo Antonio e Cemitério Girassóis, sendo que o número de pontos oferecidos serão de trinta e cinco (35) para o Cemitério Santo Antonio e dez (10) para o Cemitério dos Girassóis. Os pontos serão previamente demarcados de acordo com a disponibilidade do local;

2º A ocupação se dará através de sorteio dos inscritos com data

prevista para 17/10/2006, caso este ultrapasse o número de pontos oferecidos. Será também através de sorteio a definição dos locais a serem ocupados pelos contemplados do primeiro sorteio;

3º O período de ocupação dos locais será nos dias 28/10/2006, 29/10/2006, 02/11/2006 e 03/11/2006;

4º A contrapartida definida para tal concessão, será de uma (1) cesta básica para cada dia de ocupação, doada ao Banco de Alimentos do Município, que deverá ser entregue no dia 24/10/2006 durante o horário comercial;

5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6º Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.

**Alcides Edilio Valente
Secretário Municipal S.I.C.A**

**FUNDAÇÃO
INSTITUTO
TECNOLÓGICO
DE OSASCO**

**Processo Administrativo nº
106/06**

Concorrência Pública nº. 002/2006

CONTRATO nº 006/06

**OBJETO: OUTORGА DE
PERMISSÃO DE DIREITO REAL
DE USO DE ÁREA RESERVADA
PARA CANTINA FITO UNIDADE II**

CONTRATADO:

**NUNES COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE REFEIÇÕES
LTDA**

Valor: R\$ 53.130,00

Osasco, 02 de outubro de 2006.

**Processo Administrativo nº
163/06**

CONTRATO nº 004/06

**OBJETO: FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEL PARA FROTADA
FITO**

**CONTRATADO:
AUTO POSTO MONTAGNOLI
LTDA**

Valor: R\$ 36.916,00

Osasco, 13 de setembro de 2006.

**Processo Administrativo
nº 168/06**

CONTRATO nº 002/06

**OBJETO: AQUISIÇÃO E
INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL
TELEFÔNICA DIGITAL**

**CONTRATADO:
ARGIMOM TELECOMUNICAÇÃO
LTDA EPP**

Valor: R\$ 18.646,00

Osasco, 21 de agosto de 2006.

**Processo Administrativo: 0171/
2006**

Concorrência Pública: 003/ 2006
Objeto: Outorga de Permissão de Direito Real de Uso de área reservada para cantina unidade I.

A Comissão Permanente de Licitação faz saber que, relativamente aos recursos interpostos pelas empresas, Cantina e Editoração de Texto Korisco Ltda-Me. e Doces e Salgados Sales Ltda-Me. contra o resultado de julgamento da Comissão Permanente de Licitação na fase de habilitação da licitação supramencionada, foi proferida a seguinte decisão: **NEGADO PROVIMENTO**, para ambas empresas recorrente. Informamos que o fundamento da decisão da Comissão Permanente de Licitação encontra-se no processo de licitatório, o qual está a disposição para eventuais vistas que se fizerem necessárias.

Informamos também, que fica convocado os licitantes habilitados para abertura dos envelopes propostas para o dia 18 de outubro de 2006, às 10:00 horas na sala de Compras e Licitações, sito Rua Camélia, n.º 26 Jardim das Flores, Osasco, São Paulo.

Osasco, 05 de outubro de 2006.

**Processo Administrativo
nº 185/06**

CONTRATO nº 003/06

**OBJETO: LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS**

**CONTRATADO:
LOCALIZACAR RENTALS S/A**

Valor: R\$ 50.610,00

Osasco, 23 de agosto de 2006.

**BENEDITO DOMINGOS
MARIANO
PRESIDENTE**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**EDITAL DE PROCESSOS INDEFERIDOS
DE CANCELAMENTO DE MULTA**

N.º Processo Interessado

17.167/05 Marilda Paes Leme Cerqueira
12.891/06 Nelson Pereira do Nascimento
21.468/06 Maria Laurinda de Santana
23.526/06 Marilene Pereira Bernardes de Souza
23.656/06 Francisco das Chagas Bezerra
23.798/06 João Alves Bernardino
24.551/06 Elpideo Eduardo Vieira
25.114/06 Amadeu Santana Silva
25.182/06 Maria Villagra Chandia
26.488/06 Arnaldo Vargas
26.509/06 Maria Sardinha dos Santos
26.531/06 José Luvizotto
26.635/06 Lucidio Fonseca
26.664/06 Adail Carvalho
26.772/06 José Roberto Ferreira

**CARLOS MARX ALVES
Secretário de Meio Ambiente**

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonera o(s) funcionários(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
392 de 19/09/06	José Wilson Ivo	Assistente Parlamentar	19/09/06
399 de 25/09/06	Marta Guimarães da Conceição	Assistente Parlamentar	25/09/06

Nomeia o(s) funcionários(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
393 de 20/09/06	Bruno Teodoro Rabelo Cruz	Assistente Parlamentar	20/09/06

PORTARIA N.º 400 de 29/09/06

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 185 (cento e oitenta e cinco) dias, a licença para tratamento de saúde concedida ao(a) servidor(a) **ROSAVAL DE FÁTIMA BARBOSA DA CRUZ SARTORI**, no período de 18/08/2006 até o dia 18/02/2007, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 4131/06.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

Noivo: RAFAEL MARTINS DA ROCHA - Profissão.. garçon - Estado Civil..: solteiro - Naturalidade..: 1º Subdistrito de Osasco - UF SP Data-Nascimento: 04/03/1986 - Endereço.. na rua Massashige Ishii nº 52 Bel Jardim - Osasco SP - Filiação - Pai: - Mãe: SUEL MARTINS DA ROCHA - Noiva: NATALIA ROSA MONTE OLIVIO - Profissão.. do lar - Estado Civil..: solteira - Naturalidade.. São Paulo, - UF SP Data-Nascimento: 17/12/1985 - Endereço.. na rua Massashige Ishii nº 52 Bel Jardim - Osasco SP - Filiação - Pai: ANTONIO MONTE OLIVIO - Mãe: CARMEM CANO MONTE OLIVIO - Osasco, 29/09/06 - Noivo: DAMIÃO BATISTA DA SILVA - Profissão.. auxiliar de almoxarifado- Estado Civil..: solteiro - Naturalidade..: Santa Cruz do Cabaribe - UF PE Data-Nascimento: 24/08/1975 - Endereço.. na rua Coleirinha nº 14 Jardim Aliança - Osasco SP - Filiação - Pai: JOSÉ FERREIRA DA SILVA - Mãe: FRANCISCA BATISTA DA SILVA - Noiva: QUITÉRIA JOSEFA DA SILVA - Profissão.. camareira- Estado Civil..: solteira - Naturalidade..: Águas Belas, - UF PE Data-Nascimento: 25/09/1965 - Endereço.. na rua Coleirinha nº 14 Jardim Aliança - Osasco SP - Filiação - Pai: SEVERINO MANOEL DA SILVA - Mãe: JOSEFA ALVES DE LIMA - Osasco, 03/10/06 -

Noivo: BERNARDO FERREIRA DE ARAGÃO- Profissão.. manobrista- Estado Civil..: solteiro - Naturalidade..: São João do Piauí, - UF PI Data-Nascimento: 05/12/1962 - Endereço.. na rua Cuiaabá nº 1044 Jardim Rochdale - Osasco SP - Filiação - Pai: LINO FERREIRA DE ARAGÃO - Mãe: CESARINA MARIA DA CONCEIÇÃO- Noiva: ELISABETE MUNIZ - Profissão.. auxiliar de serviços gerais - Estado Civil..: divorciada - Naturalidade..: Jaboatão, - UF PE Data-Nascimento: 01/07/1973 - Endereço.. na rua Cuiaabá nº 1044 Jardim Rochdale - Osasco SP- Filiação - Pai: JOAO MUNIZ FILHO- Mãe: MARIA JACIRA DE FRANÇA MUNIZ - Osasco, 03/10/06 -

Noivo: LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO- Profissão.. moto boy - Estado Civil..: solteiro - Naturalidade..: Fortaleza, - UF CE Data-Nascimento: 23/08/1975 - Endereço.. na rua Biguá nº 95 c/ 117 Jardim Aliança - Osasco SP - Filiação - Pai: JOÃO ALVES DO NASCIMENTO - Mãe: FRANCISCA FERREIRA BRITO - Noiva: ELIANA GOES DOS SANTOS- Profissão.. do lar - Estado Civil..: divorciada - Naturalidade..: Pirajá, - UF BA Data-Nascimento: 29/09/1971 - Endereço.. na rua Tom Jobim nº78 Jardim Aliança - Osasco SP - Filiação - Pai: ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS- Mãe: ANA CRISTINA GOES- Osasco, 03/10/06 -

Noivo: THIAGO NICOLAU DA SILVA SOUZA - Profissão.. ajudante geral- Estado Civil..: solteiro - Naturalidade..: Subdistrito Belenzinho - São Paulo, - UF SP Data-Nascimento: 11/02/1984 - Endereço.. na rua Diamente nº 106 Jardim Muttinga - Osasco SP- Filiação - Pai: MANOEL ANTONIO SOUZA - Mãe: MIRIAM NICOLAU DA SILVA SOUZA - Noiva: CAMILA ALVES DE ANDRADE VESPASIANO - Profissão.. pesquisadora - Estado Civil..: solteira - Naturalidade..: 1º Subdistrito de Osasco, - UF SP Data-Nascimento: 06/07/1989 - Endereço.. na rua Ametista nº 236 Jardim Muttinga - Osasco SP - Filiação - Pai: JOSÉ VESPASIANO DOS SANTOS- Mãe: NEIDE ALVES DE ANDRADE SANTOS - Osasco, 03/10/06 -

Noivo: JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO- Profissão.. cobrador - Estado Civil..: solteiro - Naturalidade..: Cristino Castro, - UF PI Data-Nascimento: 04/05/1958 - Endereço.. na rua Cerqueira Cesar nº 159 casa 01 Vila Menck - Osasco SP - Filiação - Pai: MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO - Mãe: VICENCA LOURENÇO DO NASCIMENTO- Noiva: MARIA MADALENA GOMES - Profissão.. do lar - Estado Civil..: solteira - Naturalidade..: Palmeirina, - UF PE Data-Nascimento: 22/07/1957 - Endereço.. na rua Cerqueira Cesar nº 159 casa 01 Vila Menck - Osasco SP - Filiação - Pai: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA - Mãe: NOEME GOMES DA SILVA - Osasco, 03/10/06 -

Noivo: CLOUDUALDO RAMALHO SILVA - Profissão.. motorista- Estado Civil..: solteiro - Naturalidade..: Pão de Açúcar, - UF AL Data-Nascimento: 01/02/1970 - Endereço.. na rua Cuiaabá nº 05 Jardim Rochdale - Osasco SP - Filiação - Pai: JOSÉ RAMALHO SILVA - Mãe: GEDALVA MARIA GOMES - Noiva: MARIVANIA GOMES DA SILVA - Profissão.. do lar - Estado Civil..: solteira - Naturalidade..: Ouru Branco, - UF AL Data-Nascimento: 25/05/1972 - Endereço.. na rua Fortaleza nº 71 Jardim Rochdale - Osasco SP- Filiação - Pai: - Mãe: JOSEFA MARTINS DA SILVA - Osasco, 04/10/06 -

Noivo: LENILSON GRANJA PEREIRA - Profissão.. moto boy - Estado Civil..: solteiro - Naturalidade..: Distrito da Sede em Barueri, - UF SP Data-Nascimento: 11/03/1981 - Endereço.. na rua Rosa Mirassol Baesa nº 21 Jardim Baronesa - Osasco SP - Filiação - Pai: EUDÉS CAVALCANTE PEREIRA - Mãe: LUCIA VIEIRA GRANJA - Noiva: ANADEIS ALMEIDA DIAS - Profissão.. do lar - Estado Civil..: solteira - Naturalidade..: 1º Subdistrito de Osasco, - UF SP Data-Nascimento: 04/07/1982 - Endereço.. na rua Rosa Mirassol Baesa nº 21 Jardim Baronesa - Osasco SP - Filiação - Pai: JOSUÉ ALMEIDA DIAS - Mãe: JOSEFA DIAS- Osasco, 04/10/06 -

Noivo: PAULO EDUARDO SILVA NUNES - Profissão.. motorista carreteiro- Estado Civil..: solteiro - Naturalidade..: 1º Ofício de Ilhéus, - UF BA Data-Nascimento: 13/10/1961 - Endereço.. na rua Julieta Esteves Alexandrini nº 294 Jardim Helena - Maria - Osasco SP - Filiação - Pai: DIOLINDO ALVES NUNES - Mãe: MARIA DULCE DA SILVA - Noiva:

KÁTIA CILENE LOPES DA SILVA- Profissão.. professora- Estado Civil..: solteira - Naturalidade..: Arapoema, - UF TO Data-Nascimento: 16/12/1973 - Endereço.. na rua Julieta Esteves Alexandrini nº 294 Jardim Helena - Maria - Osasco SP - Filiação - Pai: FRANCISCO EDIMILSON MARTINS- Mãe: MARIA LOPES DA SILVA - Osasco, 04/10/06 -

Noivo: FABRICIO DE DUARTE PORTELA- Profissão.. consultor de vendas- Estado Civil..: solteiro - Naturalidade..: 2º Subdistrito de Campinas, - UF SP Data-Nascimento: 03/09/1976 - Endereço.. na rua Dr. Antonio José Luciano nº 309 Jardim Agú - Osasco SP - Filiação - Pai: EDISON PORTELA - Mãe: ANA MARIA DUARTE PORTELA - Noiva: FABÍOLA CARVALHO DE SOUZA DANEU- Profissão.. assistente administrativo- Estado Civil..: solteira - Naturalidade..: 1º Subdistrito de Osasco, - UF SP Data-Nascimento: 01/05/1977 - Endereço.. na rua Dr. Antonio José Luciano nº 309 Jardim Agú - Osasco SP - Filiação - Pai: PAULO SOUZA DANEU- Mãe: ELIANA APARECIDA CARVALHO DANEU- Osasco, 04/10/06 -

Noivo: JOÃO ALVES DA SILVA,- estado civil...solteiro, - profissão :separador de mercadorias..: Naturalidade...Piracuruca - UF...PI data 03/03/1974 - endereço.. na rua Luiza Rossine Tirola nº15 C Vila Menck, Osasco, SP - Filiação..: pai CLEMENTINO TOMAZ DA SILVA- mãe CAROLINA ALVES SILVA.Noiva..ANTONIA CARLOS MOREIRA - estado civil..: divorciada - profissão :do lar - Naturalidade...Caririmirim - UF....PE data de nascimento 26/10/1970 - endereço.. na rua Luiza Rossine Tirola nº 15 Vila Menck Osasco SP - Filiação..: pai FRANCISCO CARLOS MOREIRA - mãe ADALGISA FERREIRA MOREIRA - Osasco, 05/10/2006 -

Noivo... ALBERTO SOARES - estado civil.... solteiro - profissão ajudante geral - Naturalidade.....1º Subdistrito da Osasco, SP data de Nascimento 06/05/1965 - endereço.. na rua Inglaterra nº 15 Jardim Muttinga Osasco SP - Filiação..: pai ANTONIO SOARES DA SILVA - mãe YEDA SANTOS. Noiva....ODETE JOANA DA SILVA - estado civil.... divorciada - profissão ..do lar - Naturalidade.....São Paulo Capital SP data de Nascimento 03/09/1957 - endereço...na rua Inglaterra nº15 Jardim Muttinga Osasco SP - Filiação..: pai JOSÉ VITORINO DA SILVA- mãe COLETA JOANA DA SILVA..- Osasco, 05/10/2006 -

Noivo....MARCIO PEREIRA DA SILVA - estado civilsolteiro - profissão carregador, - Naturalidade.....Coruripe AL data de Nascimento 12/02/1983 - endereço..na rua João Tomaz da Silveira nº 08 casa 01 Jardim Helena Maria,Osasco SP - Filiação..:mãe de MARINALVA FERREIRA DA SILVA Noiva.....JOSENEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO - estado civil.....solteira - profissão do lar - Naturalidade.....Vitória de Santo Antão PE Data de Nascimento 12/02/1974 - endereço.. na rua João Tomaz da Silveira nº 08 casa 01 Jardim Helena Maria, Osasco, SP - Filiação..:mãe MARIA PAULINA DA CONCEIÇÃO - - Osasco, 05/10/2006 -

Noivo.....ALEXANDRE DE SOUZA MACIEL - estado civilsolteiro - profissão ..ajudante geral - NaturalidadeSub.Jardim América São Paulo Capital,SP Data de Nascimento 22/08/1977 - endereço...na rua Jorge de Lima nº 196 Jardim Muttinga, Osasco, SP - Filiação..: pai JOSÉ DE SOUZA MACIEL - -mãe MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL- Noiva.....DANIELE APARECIDA VIAN DE CASTRO - estado civilsolteira - profissão ..do lar - Naturalidade.....Sub. Ibirapuera São Paulo Capital, SP Data de Nascimento 15/07/1980 - endereço...na rua Jorge de Lima nº 196 Jardim Muttinga, Osasco, SP - Filiação..: pai JOSÉ MARIA GOMES DE CASTRO - -mãe SANDRA APARECIDA VIAN DE CASTRO.- Osasco, 05/10/06 -

Noivo.....JESSE SILVA RAMOS - estado civilsolteiro - profissão ..autônomo - Naturalidade.....2º Subdistrito de Osasco, SP Data de Nascimento 18/12/1987 - endereço..na rua Ananias Paulino nº 04 Jardim Baronesa, Osasco, SP - filiação..:pai ERINEU RAMOS - -mãe MARIA DO SOCORRO SILVA.Noiva.....SARA APARECIDA DOS SANTOS - estado civil ..solteira - profissão ..ajudante geral - Naturalidade.....Subdistrito Lapa São Paulo Capital, SP Data de Nascimento 09/08/1982 - endereço..na rua São Bernardo do Campo nº 333 Vila Menck, Osasco, SP, - Filiação ..:pai PAULO ROBERTO DOS SANTOS- -mãe MARIA DAS DORES DOS SANTOS. - Osasco, 05/10/2006 -

Noivo.....PAULO IZIDORO SOARES DOS REIS - estado civilsolteiro - profissão ..conferente - Naturalidade.....Lontra, MG Data de Nascimento 27/09/1977 - endereço..na rua Ribeirão Pires nº 152 Vila Menck, Osasco, SP - Filiação..:pai IZIDORIO SOARES DOS REIS - -mãe DALVINA SOARES DOS REIS. Noiva.....MARCIA SILVA DOS PASSOS - estado civil.....solteira - profissão ..ajudante geral - Naturalidade.....Subdistrito Lapa São Paulo Capital, SP Data de Nascimento 05/08/1983 - endereço..na rua Ribeirão Pires nº 152 Vila Menck, Osasco, SP - Filiação..:pai JOSÉ XAVIER DOS PASSOS - -mãe MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA. - Osasco, 05/10/2006 -

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei. Lavro - o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP -

ACESSE O SITE DA PREFEITURA



www.osasco.sp.gov.br